



# **ISA CAPITAL DO BRASIL S.A** **e suas controladas**

**Demonstrações financeiras consolidadas em  
31 de dezembro de 2008 e de 2007  
e parecer dos auditores independentes**

# NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A RETIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2008

10 DE JUNHO DE 2009

## Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em atendimento à recomendação do acionista controlador da Companhia na Assembléia Geral Ordinária – AGO, realizada em 30 de abril de 2009, reconsiderou o método de contabilização dos instrumentos financeiros derivativos (swap) e dos contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus), providenciou a retificação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2008, quanto aos ajustes decorrentes da alteração da Lei nº 6.404/76 produzida pela Lei nº 11.638/07 e deliberação CVM nº 566 de 17 de dezembro de 2008 que aprovou o CPC 14 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em decorrência está reapresentando-as junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.

Para melhor compreensão da retificação processada nas Demonstrações Financeiras de 2008, apresentamos a seguir breve relato dos procedimentos adotados inicialmente pela Companhia que produziram efeitos nas Demonstrações Financeiras de 2008 publicadas em 30 de março de 2009, bem como dos procedimentos adotados para a retificação das mesmas, após a recomendação do acionista controlador.

### Dos procedimentos adotados inicialmente.

Consoante facultado pela Deliberação CVM nº 566 de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia havia contabilizado tanto os instrumentos financeiros derivativos (swap) quanto os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) com base no valor justo (valor de mercado). Dessa forma os efeitos da aplicação dessa metodologia produziram os seguintes ajustes reconhecidos nas referidas demonstrações financeiras de 2008 publicadas em 30 de março de 2009:

- a) em 1º de janeiro de 2008 - os saldos em 31 de dezembro de 2007 dos referidos instrumentos financeiros derivativos (swap) e contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) foram ajustados em 1º de janeiro de 2008 em R\$ 117.891 mil (valor oriundo da diferença entre o saldo contábil e o valor de mercado em 31/12/2007) tendo a contrapartida no patrimônio líquido a crédito da conta de lucros ou (prejuízos) acumulados; e
- b) em 31 de dezembro de 2008 – a marcação a mercado dos saldos desses mesmos instrumentos financeiros derivativos (swap) e contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) produziu o resultado negativo de R\$ 25.682 mil, aumentando o prejuízo do exercício de R\$ 8.991 mil para R\$ 34.673 mil.

O acionista controlador entendeu que essa forma adotada inicialmente pela Companhia de registrar contabilmente os instrumentos financeiros derivativos (swap) e contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) pelo valor justo (valor de mercado), apesar de amparada pela legislação aplicável, não reflete adequadamente a essência da cobertura contratada e, conseqüentemente, produziria uma volatilidade nos resultados futuros da Companhia. Por essa razão, na AGO de 30/04/09 recomendou à Administração reconsiderar o método de contabilização adotado visando evitar as situações mencionadas.

## **Dos procedimentos adotados para a retificação.**

Ao rever as metodologias disponíveis pela legislação aplicável para reconhecimento dos instrumentos financeiros derivativos (swap) e dos contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus), a Companhia, consoante facultado pela Deliberação CVM nº 566 de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, procedeu a retificação de suas Demonstrações Financeiras de 2008 registrando contabilmente seus instrumentos financeiros derivativos (swap), bem como seus contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”). Com a adoção dessa metodologia, os impactos no resultado oriundos da variação do valor justo da ponta ativa dos derivativos (swap) são neutralizados pelo reconhecimento da variação do valor justo dos contratos de dívida (bônus) item que é objeto de hedge. Assim, o efeito líquido no resultado é apenas a variação do valor justo da ponta passiva dos derivativos (swap) composto pela variação do IGP-M acrescido de Cupom de juros (“spread”).

Ao proceder a retificação nas Demonstrações Financeiras, adotando a metodologia do “hedge accounting”, primeiramente foram revertidos todos os ajustes implementados anteriormente e novos ajustes foram efetuados, conforme segue:

- a) em 1º de janeiro de 2008 - os saldos em 31 de dezembro de 2007 dos referidos instrumentos financeiros derivativos (swap), que na ocasião não estavam designados como instrumentos de hedge, foram ajustados em 1º de janeiro de 2008 em R\$ 96.106 mil (valor oriundo da diferença entre o saldo contábil e o valor de mercado em 31/12/2007) tendo sua a contrapartida no patrimônio líquido a crédito da conta de lucros ou (prejuízos) acumulados. Diferentemente do critério adotado anteriormente, os saldos em 31 de dezembro de 2007 dos contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) registrados pelo custo amortizável permaneceram inalterados; e
- b) em 31 de dezembro de 2008 - com a designação em 31 de julho de 2008 dos novos instrumentos financeiros derivativos (swap) como itens de hedge, atrelados aos contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) itens de objeto de hedge, ambos mensurados ao valor justo, os ajustes no resultado do exercício produziram efeitos positivos no valor de R\$ 65.218 mil passando da situação de prejuízo de R\$ 8.991 para lucro líquido de R\$ 56.227 mil.

Diante do exposto, a Administração submete as referidas Demonstrações Financeiras do exercício social de 2008 retificadas, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, para apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas.

## **A Administração**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO SOCIAL DE 2008

### **Senhores Acionistas,**

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com os pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008.

A ISA Capital é uma companhia holding nacional, cujo controle pertence a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia elétrica.

Controladora da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital possui 55.924.465 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,46% do capital total. Essa participação no capital social da CTEEP, em 31 de dezembro de 2008, está registrada na conta de investimento das respectivas Demonstrações Financeiras da ISA Capital cujo valor é da ordem de R\$ 2,2 bilhões.

Esta é a maior participação do Grupo ISA já realizada em seu processo de expansão, o que ratifica a liderança do Grupo no segmento de transmissão de eletricidade na América Latina.

A ISA Capital e sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. tem como compromisso assegurar, promover e aprimorar a qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica oferecidos pela controlada CTEEP, visando também o aprimoramento dos seus resultados econômico-financeiros mediante a aplicação das melhores práticas e modelos mundiais de gestão, para benefício de todos os seus acionistas e da comunidade.

**Luis Fernando Alarcón Mantilla**

Presidente do Conselho de Administração

## 1. PERFIL DA COMPANHIA

A ISA Capital do Brasil S/A (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia *holding* nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada por Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006 a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Pela aquisição das 31.341.890.064 ações ordinárias, representativas de 50,1% das ações ordinárias de emissão da CTEEP e 21,0% do capital total, a Companhia pagou ao Governo do Estado de São Paulo a importância de R\$1,2 bilhão correspondente a R\$ 38,09 por lote de mil ações. Adicionalmente a esse pagamento, a ISA Capital pagou ao Governo de São Paulo o valor de R\$ 19,4 milhões a título de preço adicional às ações adquiridas no Leilão, de modo a compensar o deságio oferecido aos empregados da CTEEP pela aquisição de determinado lote de ações. Esse valor pago pela aquisição do controle da CTEEP encontra-se sujeito a eventual ajuste, disciplinado no contrato de compra e venda de ações da CTEEP, a ser determinado com base nos valores efetivamente pagos pela CTEEP relativos à complementação de benefício e pensão de ex-empregados com base na Lei Estadual nº 4.819/58.

Posteriormente, em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias da CTEEP, representativas de 0,016% das ações dessa espécie, pelo preço de R\$ 229 mil. Essas ações foram adquiridas em razão das sobras da oferta de ações ordinárias da CTEEP promovida pelo Governo do Estado de São Paulo aos empregados da CTEEP, nos termos do Edital de Desestatização da CTEEP nº SF/001/2006.

Em 09 de janeiro de 2007, por força do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e, ainda, conforme determinava referido Edital e o Contrato de Compra e Venda das Ações da CTEEP, a ISA Capital realizou, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Leilão de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) de emissão da CTEEP, ainda em circulação no mercado, por valor correspondente a 80% do valor pago pelas ações do bloco de controle da CTEEP. Esse Leilão resultou na aquisição pela Companhia de 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 39,28% do total dessa espécie de ações, ao preço de R\$ 30,74 por lote de mil ações, perfazendo o valor total de R\$ 755,4 milhões.

Em decorrência dessa aquisição, a ISA Capital passou a deter um total de 55.924.465.821 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,46% do capital total da CTEEP. Após o grupamento de ações realizado pela CTEEP em agosto de 2007 essa quantidade de ações ordinárias de propriedade da Companhia passou a ser de 55.924.465.

## **2. FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DA CTEEP**

### **2.1 Emissão dos Bônus**

A aquisição das ações da CTEEP foi financiada através de uma combinação de dívida e capital próprio, em diversas etapas.

Em janeiro de 2007, a Companhia emitiu bônus no mercado internacional de capitais, no valor de US\$ 554 milhões. A emissão, que teve como agentes o J.P. Morgan e o ABN Amro, foi dividida em duas séries de notas (senior notes), uma no valor de US\$ 200,0 milhões, com prazo de 5 anos, taxa de juros de 7.875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011, com vencimento em 2012, e outra no valor de US\$ 354,0 milhões, com prazo de 10 anos e taxa de juros de 8.800% ao ano, com vencimento em 2017 (“Notas”). Do total da emissão, 60% foram distribuídos nos Estados Unidos, 36% na Europa, 2% na América Latina e 2% na Ásia. Os bônus estão listados na Bolsa de Luxemburgo e podem ser transacionados no Portal Market da bolsa NASDAQ.

As Notas estão garantidas por penhor de primeiro grau sobre as ações da CTEEP de titularidade da Companhia. Após o pagamento da primeira série de Notas emitidas pela Companhia, com vencimento no ano de 2012, parte das ações da CTEEP dadas em garantia poderá ser liberada.

Na ocasião o sucesso da emissão teve como base a confiança dos investidores na estrutura financeira da operação, o apoio do Grupo ISA a seus investimentos no Brasil, a positiva projeção da CTEEP no setor energético brasileiro, e contou ainda com as qualificações de risco de crédito em nível internacional por parte de Standard & Poor's (BB- perspectiva positiva) e Fitch Ratings (BB perspectiva estável). Estas qualificações eram similares às da República Federativa do Brasil e refletiam o baixo risco do negócio de transmissão de energia e as perspectivas de expansão neste setor. Posteriormente, novas avaliações foram realizadas pelas mesmas empresas. Em abril/08 a empresa Fitch Ratings atribuiu a mesma nota anterior (BB perspectiva estável), e em janeiro/09 a Standard & Poor's atribuiu a nota BB+ perspectiva estável.

### **2.2 Instrumentos Financeiros de Derivativos**

Em decorrência da referida emissão dos bônus, a Companhia negociou determinadas operações de instrumentos financeiros de derivativos que se destinam a atender as suas necessidades operacionais de reduzir a exposição a riscos de câmbio. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias, implementação de sistemas de controle e de determinação de limites de exposições. No decorrer do ano de 2008, a Companhia, após estudos e análises do cenário macroeconômico, pactuou novos contratos de Swap fixando novas taxas de câmbio, IGP-M e Spread, bem como excluiu a cláusula de pagamento parcial “Recouping” que havia nos contratos anteriores, eliminando, dessa forma, possíveis pagamentos intermediários em função da oscilação da taxa de câmbio.

## **3. COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

No processo de aquisição do controle da CTEEP, a Companhia assumiu diversos compromissos e obrigações por força do Edital nº SF/001/2006, que já foram totalmente cumpridos. O contrato de compra e venda de ações da CTEEP, firmado em 26 de julho de 2006, também impôs à Companhia e à sua Controladora algumas obrigações a serem observadas na administração da CTEEP referentes ao cumprimento de contratos anteriores, regras de governança corporativa, preservação de direitos dos empregados da CTEEP, manutenção e continuidade de qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica, dentre outras. A administração da Companhia vem cumprindo rigorosamente com todas as obrigações assumidas.

Conforme prática de mercado, a Companhia assumiu diversos compromissos e obrigações perante os bancos financiadores e os adquirentes das Notas, que restringem a disponibilidade e a possibilidade de comprometimento do patrimônio da Companhia em outras operações. Além das obrigações, os contratos de crédito e documentos de emissão das Notas contêm também diversas cláusulas referentes à CTEEP, dispondo que, se por qualquer razão a CTEEP deixar de observar as condições previstas nos referidos documentos, os credores da Companhia poderão constituir a Companhia em mora e declarar antecipadamente vencida a dívida da Companhia.

Com relação aos compromissos e obrigações financeiros, os mesmos vêm sendo rigorosamente cumpridos pela Companhia. Durante o ano de 2008, conforme previsto no contrato de dívida dos bônus, a ISA Capital pagou os juros semestrais no valor total de R\$ 78,8 milhões (equivalente a US\$ 46,9 milhões); pagou parcelas referentes aos citados contratos de derivativos num montante de R\$ 239,9 milhões; pagou ao Governo do Estado de São Paulo e aos acionistas que participaram da OPA, respectivamente, a importância de R\$ 6,2 milhões e R\$3,8 milhões a título de ajuste de preço do leilão decorrente das obrigações da Lei nº 4.819/54 conforme previsto nos referidos edital e contato de compra e venda das ações da CTEEP; e cumpriu com outras obrigações relacionadas à operação da Companhia.

#### **4. RECEBIMENTO DE PROVENTOS DA CONTROLADA**

Em decorrência da participação do capital social da CTEEP, 37,46% do capital total, a ISA Capital recebeu durante o ano de 2008 proventos que somam a importância de R\$ 268,1 milhões. Desse total R\$ 63,7 milhões referem-se à conta de lucros acumulados, R\$ 14,7 milhões referentes a 2007 e R\$ 189,7 milhões do próprio exercício.

#### **5. AUMENTO DE CAPITAL**

Durante o ano de 2008 o acionista controlador da Companhia realizou três aportes de capital no montante de R\$ 11,5 milhões. Esses aportes foram utilizados para complementar os recursos necessários para cobrir os fluxos de pagamentos.

#### **6. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA**

Em 18 de fevereiro de 2008 foi concluída a reestruturação societária que envolveu a Companhia, a ISA Participações do Brasil Ltda. e a CTEEP. A reestruturação societária, que contou com a autorização prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, teve por objetivo melhorar as condições de capitalização e de fluxo de caixa em razão do aproveitamento do benefício fiscal na CTEEP com a amortização do ágio oriundo do processo de aquisição pela Companhia do controle acionário da CTEEP, conforme previsto na Instrução CVM nº 319/99 e suas alterações posteriores. Esse processo de reestruturação teve como principais eventos:

- a) em 30/01/2008 a Companhia fez aporte de capital na ISA Participações, com a conferência das ações detidas no capital social da CTEEP;
- b) em 11/02/2008 a ISA Participações constituiu provisão no montante de R\$ 450,4 milhões correspondente a 66% do saldo do ágio de 31/01/2008 no valor de R\$ 682,4 milhões resultando no valor líquido de R\$ 232,0 milhões denominado de benefício fiscal; e

- c) em 28/02/2008 ocorreu a incorporação pela CTEEP do acervo líquido da ISA Participações, no montante de R\$ 232,0 milhões representado pelo valor do benefício fiscal anteriormente mencionado, o qual, de acordo com o requerido na Instrução CVM nº 319/99, foi registrado pela CTEEP na conta de “ Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos” em contrapartida da conta de Reserva Especial de Ágio na incorporação, constante do Patrimônio Líquido.

## **7. AUDITORES INDEPENDENTES**

Para os fins previstos na Instrução CVM – 381, de 14 de janeiro de 2003, a ISA CAPITAL informa que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, contratada em maio de 2007 para prestação de serviços de auditoria de suas Demonstrações Financeiras, para um período de 2 anos, desde então só prestou serviços relacionados à auditoria externa.

**A Administração**



# ISA Capital do Brasil S.A.

Balances patrimoniais em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

| Ativo  | Nota | Controladora            |                         | Consolidado             |                         |
|--|------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|  |      | 2008                    | 2007<br>Ajustado        | 2008                    | 2007<br>Ajustado        |
| <b>Circulante</b>                                    |      |                         |                         |                         |                         |
| Caixa e equivalentes de caixa                        | 5    | 1.593                   | 64.253                  | 124.617                 | 255.900                 |
| Clientes   | 6    | -                       | -                       | 299.329                 | 183.055                 |
| Estoques   |      | -                       | -                       | 31.952                  | 31.881                  |
| Juros s/ capital e dividendos a receber – Controlada |      | 85.558                  | 14.656                  | -                       | -                       |
| Valores a receber – Secretaria da Fazenda            | 7    | -                       | -                       | 19.786                  | 16.030                  |
| Benefício fiscal – ágio incorporado                  | 8    | -                       | -                       | 28.832                  | -                       |
| Tributos e contribuições a compensar                 | 9    | 24.633                  | 11.284                  | 27.873                  | 69.101                  |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     | 10   | -                       | -                       | 11.315                  | 8.224                   |
| Cauções e depósitos vinculados                       | 11   | 55.209                  | 41.767                  | 55.209                  | 41.767                  |
| Despesas pagas antecipadamente                       | 12   | 2.871                   | 2.831                   | 5.755                   | 6.644                   |
| Outros   |      | 65                      | 108                     | 32.025                  | 17.018                  |
|  |      | <u>169.929</u>          | <u>134.899</u>          | <u>636.693</u>          | <u>629.620</u>          |
| <b>Não Circulante</b>                                |      |                         |                         |                         |                         |
| Realizável a longo prazo                             |      |                         |                         |                         |                         |
| Clientes   | 6    | -                       | -                       | 45.088                  | 35.765                  |
| Valores a receber - Secretaria da Fazenda            | 7    | -                       | -                       | 454.639                 | 321.953                 |
| Benefício fiscal – ágio incorporado                  |      | -                       | -                       | 176.743                 | -                       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos     | 10   | -                       | -                       | 76.648                  | 60.805                  |
| Cauções e depósitos vinculados                       | 11   | -                       | -                       | 51.860                  | 49.794                  |
| Despesas pagas antecipadamente                       | 12   | 12.752                  | 15.663                  | 12.752                  | 20.507                  |
| Empréstimos a receber                                | 13   | 64.131                  | 45.705                  | 64.131                  | 45.705                  |
| Outros   |      | -                       | -                       | 2.407                   | 7.556                   |
|  |      | <u>76.883</u>           | <u>61.368</u>           | <u>884.268</u>          | <u>542.085</u>          |
| Investimento   | 14   | 2.081.308               | 2.168.717               | -                       | 1                       |
| Imobilizado  | 15   | 52                      | 51                      | 4.234.666               | 4.082.454               |
| Intangível   | 16   | -                       | 2                       | 474.326                 | 747.037                 |
|  |      | <u>2.158.243</u>        | <u>2.230.138</u>        | <u>5.593.260</u>        | <u>5.371.577</u>        |
| <b>Total do ativo</b>                                |      | <b><u>2.328.172</u></b> | <b><u>2.365.037</u></b> | <b><u>6.229.953</u></b> | <b><u>6.001.197</u></b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

Balances patrimoniais em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

| Passivo e patrimônio líquido                         | Nota | Controladora            |                         | Consolidado             |                         |
|--|------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|  |      | 2008                    | 2007                    | 2008                    | 2007                    |
| Circulante   |      |                         |                         |                         |                         |
| Empréstimos e financiamentos                         | 17   | 105.777                 | 55.249                  | 451.279                 | 187.440                 |
| Fornecedores   |      | 219                     | 193                     | 36.495                  | 29.343                  |
| Tributos e encargos sociais a recolher               | 18   | 8.783                   | 6.352                   | 28.259                  | 65.058                  |
| Encargos regulatórios a recolher                     | 19   | -                       | -                       | 36.528                  | 33.122                  |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar   |      | -                       | -                       | 147.714                 | 27.757                  |
| Provisões  | 20   | -                       | -                       | 34.922                  | 46.627                  |
| Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda | 4    | 6.153                   | 5.838                   | 6.153                   | 5.838                   |
| Valores a pagar Lei 4.819/59 - OPA                   | 4    | 3.840                   | 3.680                   | 3.840                   | 3.680                   |
| Valores a pagar – Fundação CESP                      | 21   | -                       | -                       | 6.210                   | 13.875                  |
| Outros   |      | 4                       | -                       | 6.786                   | 7.865                   |
|  |      | <u>124.776</u>          | <u>71.312</u>           | <u>758.186</u>          | <u>420.605</u>          |
| Não circulante                                       |      |                         |                         |                         |                         |
| Exigível a longo prazo                               |      |                         |                         |                         |                         |
| Empréstimos e financiamentos                         | 17   | 981.306                 | 1.257.433               | 1.492.592               | 1.658.146               |
| Encargos Regulatórios                                | 19   | -                       | -                       | 2.805                   | -                       |
| Provisões  | 20   | -                       | -                       | 174.152                 | 179.632                 |
| Valores a pagar – Fundação CESP                      | 21   | -                       | -                       | 68.503                  | 129.434                 |
| Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda | 4    | 206.127                 | 192.657                 | 206.127                 | 192.657                 |
| Valores a pagar Lei 4.819/59 - OPA                   | 4    | 129.263                 | 120.779                 | 129.263                 | 120.779                 |
| Obrigações especiais - Reversão e amortização        |      | -                       | -                       | 24.053                  | 24.053                  |
| Deságio  |      | -                       | -                       | 66.525                  | 83.510                  |
|  |      | <u>1.316.696</u>        | <u>1.570.869</u>        | <u>2.164.020</u>        | <u>2.388.211</u>        |
| Participação de acionistas não controladores         |      | -                       | -                       | 2.421.047               | 2.469.525               |
| Patrimônio líquido                                   |      |                         |                         |                         |                         |
| Capital social                                       | 23   | 839.778                 | 828.267                 | 839.778                 | 828.267                 |
| Lucros (Prejuízos) acumulados                        |      | 46.922                  | (105.411)               | 46.922                  | (105.411)               |
|  |      | <u>886.700</u>          | <u>722.856</u>          | <u>886.700</u>          | <u>722.856</u>          |
| <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>      |      | <b><u>2.328.172</u></b> | <b><u>2.365.037</u></b> | <b><u>6.229.953</u></b> | <b><u>6.001.197</u></b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado

|   | Nota  | Controladora |           | Consolidado |           |
|---|-------|--------------|-----------|-------------|-----------|
|   |       | 2008         | 2007      | 2008        | 2007      |
| <b>Receita operacional bruta</b>  |       |              |           |             |           |
| Receita de uso da rede elétrica   | 24(a) | -            | -         | 1.785.457   | 1.548.248 |
| Outras receitas   | 24(b) | -            | -         | 16.982      | 15.046    |
|   |       | -            | -         | 1.802.439   | 1.563.294 |
| <b>Deduções da receita operacional</b>  |       |              |           |             |           |
| Tributos  | 25    | -            | -         | (95.256)    | (82.228)  |
| Encargos regulatórios   | 25    | -            | -         | (143.115)   | (165.652) |
|   |       | -            | -         | (238.371)   | (247.880) |
| <b>Receita operacional líquida</b>  |       | -            | -         | 1.564.068   | 1.315.414 |
| Custo dos serviços de operação  | 26    | -            | -         | (311.453)   | (313.158) |
| <b>Lucro bruto</b>  |       | -            | -         | 1.252.615   | 1.002.256 |
| <b>(Despesas) receitas operacionais</b>   |       |              |           |             |           |
| Gerais e administrativas  | 26    | (4.424)      | (5.960)   | (113.771)   | (47.542)  |
| Honorários da administração   | 26    | (1.237)      | (982)     | (7.992)     | (5.440)   |
| Outras receitas, líquido  |       | -            | -         | 2.934       | 78.210    |
| Despesas financeiras  | 27    | (502.460)    | (535.630) | (744.910)   | (717.744) |
| Receitas financeiras  | 27    | 351.332      | 269.274   | 300.369     | 299.485   |
|   |       | (156.789)    | (273.298) | (563.370)   | (393.031) |
| <b>Resultado de equivalência patrimonial</b>  |       | 302.885      | 320.595   | -           | -         |
| <b>Lucro operacional</b>  |       | 146.096      | 47.297    | 689.245     | 609.225   |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>   |       |              |           |             |           |
| Corrente  | 28    | -            | -         | (279.328)   | (90.380)  |
| Diferido  | 28    | -            | -         | 20.581      | (175.397) |
| <b>Lucro antes da participação dos minoritários e da reversão dos juros sobre capital próprio</b> |       | 146.096      | 47.297    | 430.498     | 343.448   |
| Participação de acionistas não controladores  |       | -            | -         | (524.300)   | (534.888) |
| Reversão dos juros sobre capital próprio  |       | (89.869)     | (89.435)  | 150.029     | 149.302   |
| <b>Lucro (Prejuízo) do exercício</b>  |       | 56.227       | (42.138)  | 56.227      | (42.138)  |
| Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações do capital social ao final do exercício – R\$              |       | 66,89        | (50,13)   | -           | -         |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em milhares de reais, exceto quando indicado

|   | Capital social | Reserva legal | Reserva de retenção de Lucros | Lucros ou (Prejuízos) acumulados | Total          |
|---|----------------|---------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>                           | <b>506.201</b> | -             | -                             | <b>(63.273)</b>                  | <b>442.928</b> |
| Integralização de capital, em 10/01/2007                          | 317.864        | -             | -                             | -                                | 317.864        |
| Integralização de capital, em 19/03/2007                          | 4.202          | -             | -                             | -                                | 4.202          |
| Prejuízo do exercício   | -              | -             | -                             | (42.138)                         | (42.138)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>                           | <b>828.267</b> | -             | -                             | <b>(105.411)</b>                 | <b>722.856</b> |
| Ajuste Instrumentos Financeiros – Lei nº 11.638/07, em 01/01/2008 | -              | -             | -                             | 96.106                           | 96.106         |
| Integralização de capital, em 07/08/2008                          | 1.575          | -             | -                             | -                                | 1.575          |
| Integralização de capital, em 27/08/2008                          | 4.733          | -             | -                             | -                                | 4.733          |
| Integralização de capital, em 24/10/2008                          | 5.203          | -             | -                             | -                                | 5.203          |
| Lucro líquido do exercício  | -              | -             | -                             | 56.227                           | 56.227         |
| <b>Saldo após absorção do prejuízo acumulado</b>                  | <b>839.778</b> | -             | -                             | <b>46.922</b>                    | <b>886.700</b> |
| Destinação do saldo do lucro:                                     |                |               |                               |                                  |                |
| Constituição da reserva legal                                     |                | 2.346         | -                             | (2.346)                          | -              |
| Transf. para reserva de retenção de lucros                        | -              | -             | 44.576                        | (44.576)                         | -              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>                           | <b>839.778</b> | <b>2.346</b>  | <b>44.576</b>                 | <b>-</b>                         | <b>886.700</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

|  | <u>Controladora</u>    | <u>Consolidado</u>    |
|--|------------------------|-----------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |                        |                       |
| Lucro líquido do exercício   | 56.227                 | 56.227                |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais |                        |                       |
| Participação de acionistas não controladores   | -                      | 524.300               |
| Depreciação e amortização  | 2.882                  | 183.170               |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   | -                      | (20.581)              |
| Provisão para contingências  | -                      | 59.941                |
| Valor residual de ativo permanente baixado   | 7                      | 6.597                 |
| Resultado de equivalência patrimonial  | (302.885)              | -                     |
| Amortização de ágio  | 51.304                 | 77.734                |
| Amortização do deságio   | -                      | (16.985)              |
| Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos                                  | 150.662                | 218.746               |
| <br>(Aumento) diminuição de ativos   |                        |                       |
| Clientes   | -                      | (125.597)             |
| Estoques   | -                      | (71)                  |
| Valores a receber – Secretaria da Fazenda  | -                      | (125.605)             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   | -                      | 1.647                 |
| Tributos e contribuições compensáveis  | 3.764                  | 58.341                |
| Cauções e depósitos vinculados   | -                      | (2.097)               |
| Despesas pagas antecipadamente   | -                      | 5.817                 |
| Outros   | 43                     | (4.210)               |
| <br>Aumento (diminuição) de passivos   |                        |                       |
| Fornecedores   | 26                     | 1.778                 |
| Tributos e encargos sociais a recolher   | 2.431                  | (36.963)              |
| Encargos regulatórios a recolher   | -                      | 6.211                 |
| Provisões  | -                      | (84.318)              |
| Valores a pagar  | (9.992)                | (78.588)              |
| Outros   | 4                      | (2.727)               |
| <br><b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>                     | <u><b>(45.527)</b></u> | <u><b>702.767</b></u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

|  | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|--|---------------------|--------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                        |                     |                    |
| Investimentos  | -                   | (13.605)           |
| Caixa da IEMG no momento da aquisição  | -                   | 1.364              |
| Imobilizado  | (16)                | (289.627)          |
| Intangível   | -                   | (11.909)           |
| JCP e dividendos recebidos   | 252.407             | -                  |
| Aumento de capital social  | 11.511              | 11.511             |
|  | <u>263.902</u>      | <u>(302.266)</u>   |
| <b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b> |                     |                    |
|  | <u>263.902</u>      | <u>(302.266)</u>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                        |                     |                    |
| Empréstimos e financiamentos   |                     |                    |
| Adições de empréstimos   | 40.405              | 610.363            |
| Pagamentos de empréstimos (inclui juros)                                     | (321.440)           | (680.832)          |
| Dividendos pagos   | -                   | (461.315)          |
|  | <u>(281.035)</u>    | <u>(531.784)</u>   |
| <b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos</b>              |                     |                    |
|  | <u>(281.035)</u>    | <u>(531.784)</u>   |
| <b>Diminuição líquida em caixa e equivalentes de caixa</b>                   | <u>(62.660)</u>     | <u>(131.283)</u>   |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                          | 1.593               | 124.617            |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                         | 64.253              | 255.900            |
|  | <u>62.660</u>       | <u>131.283</u>     |
| <b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>                              | <u>(62.660)</u>     | <u>(131.283)</u>   |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações das Origens e Recursos Exercício findo em 31 de dezembro de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado

|   | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|---|---------------------|--------------------|
| <b>Composição dos recursos originados das (aplicados nas) operações</b> |                     |                    |
| Prejuízo do exercício/período   | (42.138)            | (42.138)           |
| Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido:        |                     |                    |
| Amortização de ágio em controladas                                      | 91.089              | 74.104             |
| Depreciações e amortizações   | 5                   | 172.667            |
| Variações monetárias e juros sobre ativos e passivos não circulantes    | 84.702              | 87.586             |
| Programa de desligamento voluntário – PDV                               | -                   | -                  |
| Valor residual do ativo permanente baixado                              | -                   | 6.211              |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                        | -                   | 41.795             |
| Provisão para contingência  | -                   | (121.292)          |
| Equivalência patrimonial em controladas                                 | (320.595)           | -                  |
| Participação dos acionistas minoritários                                | -                   | (489.372)          |
| <b>Recursos originados das (aplicados nas) operações</b>                | <b>(186.937)</b>    | <b>(270.439)</b>   |
| <b>Origens de recursos</b>  |                     |                    |
| <b>Das operações sociais</b>  | <b>186.937</b>      | <b>270.439</b>     |
| <b>Dos Acionistas e das partes relacionadas</b>                         |                     |                    |
| Integralização do capital   | <b>322.066</b>      | <b>322.066</b>     |
| <b>De Terceiros</b>   |                     |                    |
| Aumento do passivo não circulante                                       | 1.338.038           | 1.653.871          |
| Transferência do realizável a longo prazo para o circulante             | 5.702               | 7.405              |
| Juros sobre capital próprio e dividendos                                | 268.380             | -                  |
|   | <b>1.612.120</b>    | <b>1.661.276</b>   |
| <b>Total das origens dos recursos</b>                                   | <b>1.934.186</b>    | <b>1.983.342</b>   |
| <b>Aplicações de recursos</b>   |                     |                    |
| Nas operações sociais   | 186.937             | 270.439            |
| No realizável a longo prazo   | 17.760              | 205.943            |
| No ativo permanente:  |                     |                    |
| Investimentos   | 880.670             | 1                  |
| Imobilizado   | 45                  | 435.827            |
| Intangível  | -                   | 240.305            |
| Diferido  | -                   | 3.429              |
| Dividendos complementares – Resultado                                   | -                   | -                  |
| Dividendos complementares – Lucros acumulados                           | -                   | -                  |
| Transferência do passivo não circulante para o circulante               | 28.921              | 36.845             |
| <b>Total das aplicações</b>   | <b>1.114.333</b>    | <b>1.192.789</b>   |
| <b>Aumento (redução) no capital circulante</b>                          | <b>819.853</b>      | <b>790.553</b>     |
| <b>Variação no capital circulante</b>                                   |                     |                    |
| <b>Ativo circulante</b>   | <b>96.871</b>       | <b>(312.898)</b>   |
| No início do exercício/período  | 38.028              | 975.837            |
| No final do exercício/período   | 134.899             | 662.939            |
| <b>Passivo circulante</b>   | <b>(722.982)</b>    | <b>(1.103.451)</b> |
| No início do exercício/período  | 794.294             | 1.557.787          |
| No final do exercício/período   | 71.312              | 454.336            |
| <b>Aumento (redução) no capital circulante</b>                          | <b>819.853</b>      | <b>790.553</b>     |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Demonstrações do valor adicionado Exercício findo em 31 de dezembro de 2008 Em milhares de reais, exceto quando indicado

|   | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|---|---------------------|--------------------|
| <b>Receitas</b>   |                     |                    |
| Operacionais  | -                   | 1.802.439          |
| Outras receitas   | -                   | 3.131              |
|   | <u>-</u>            | <u>1.805.570</u>   |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                  |                     |                    |
| Custos dos serviços prestados                           | -                   | (18.863)           |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros      | (1.110)             | (103.290)          |
|   | <u>(1.110)</u>      | <u>(122.153)</u>   |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                           | <b>(1.110)</b>      | <b>1.683.417</b>   |
| <b>Retenções</b>  |                     |                    |
| Depreciação e amortização                               | (54.185)            | (234.473)          |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b> | <b>(55.295)</b>     | <b>1.448.944</b>   |
| <b>Recebido em transferência</b>                        |                     |                    |
| Receitas financeiras                                    | 261.462             | 306.979            |
| Resultado de equivalência patrimonial                   | 302.885             | -                  |
| Participação de acionistas não controladores            | -                   | (524.300)          |
|   | <u>564.347</u>      | <u>(217.321)</u>   |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>              | <b>509.052</b>      | <b>1.231.623</b>   |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                 |                     |                    |
| Pessoal   |                     |                    |
| Remuneração direta                                      | (767)               | (100.193)          |
| Benefícios  | (416)               | (30.404)           |
| Ajuste atuarial   | -                   | 68.390             |
| F.G.T.S   | (3)                 | (12.406)           |
|   | <u>(1.186)</u>      | <u>(74.613)</u>    |
| Impostos, taxas e contribuições                         |                     |                    |
| Federais  | (8.577)             | (544.351)          |
| Estaduais   | (18)                | (10.237)           |
| Municipais  | -                   | (1.063)            |
|   | <u>(8.595)</u>      | <u>(555.651)</u>   |
| Remuneração de capitais de terceiros                    |                     |                    |
| Aluguéis  | (201)               | (7.557)            |
| Juros e variações monetárias e cambiais                 | (442.843)           | (537.575)          |
|   | <u>(443.044)</u>    | <u>(545.132)</u>   |
| <b>Lucros retidos</b>                                   | <u>56.227</u>       | <u>56.227</u>      |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

## 1. Contexto operacional

### 1.1. Objeto social

O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 9 de janeiro de 2007 a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Em decorrência dessa aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Assim, após o grupamento de ações realizado em 12 de julho de 2007, de um total de 62.558.662 ações ordinárias, 55.924.465 são de propriedade da Companhia.

As ações da CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts – ADRs” – Regra 144 nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a CTEEP aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da BOVESPA. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da CTEEP com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA – IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 1.2. Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

| Contrato | Concessionária | Part.<br>(%) | Prazo<br>(anos) | Vencimento | Receita Annual<br>Permitida - RAP |          |
|----------|----------------|--------------|-----------------|------------|-----------------------------------|----------|
|          |                |              |                 |            | R\$ mil                           | Mês Base |
| 059/2001 | CTEEP          |              | 20              | 07/07/15   | 1.855.698                         | 07/08    |
| 143/2001 | CTEEP          |              | 30              | 20/12/31   | 13.436                            | 07/08    |
| 004/2007 | IEMG           | 60           | 30              | 19/04/37   | 11.729                            | 06/08    |
| 001/2008 | IENNE          | 25           | 30              | 16/03/38   | 28.940                            | 11/07    |
| 012/2008 | IEPinheiros    | 100          | 30              | 16/10/38   | 6.104                             | 06/08    |
| 013/2008 | IESul          | 100          | 30              | 16/10/38   | 3.675                             | 06/08    |
| 015/2008 | IEPinheiros    | 100          | 30              | 16/10/38   | 10.322                            | 06/08    |
| 016/2008 | IESul          | 100          | 30              | 16/10/38   | 6.616                             | 06/08    |
| 018/2008 | IEPinheiros    | 100          | 30              | 16/10/38   | 2.622                             | 06/08    |

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP pela Companhia, ocorrida em 28 de junho de 2006, foi celebrado Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, em 29 de janeiro de 2007, de modo a refletir essa realidade do novo controlador da CTEEP. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Ainda em decorrência desse aditivo, a ISA Capital e a ISA comprometem-se a fazer aportes de capital na CTEEP.

Adicionalmente, o Consórcio Madeira Transmissão, do qual a CTEEP participa com 51%, arrematou os seguintes lotes do leilão nº 007/2008 da ANEEL:

| Lote | Descrição  | RAP Lance<br>(R\$) | Investimentos<br>Estimados<br>ANEEL (R\$) | Prazo<br>(meses) |
|------|--|--------------------|---|------------------|
| DC   | Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº01, em CC, 2375 Km       | 176.249.000        | 1.735.000.000                             | 36               |
| FC   | Estação retificadora nº 02 CA/CC, 3150 MW;<br>Estação Inversora nº 02 CC/CA, 2950 MW | 151.788.396        | 1.240.900.000                             | 50               |

Em 18 de dezembro de 2008, foi constituída a Interligação Elétrica do Madeira S.A com o objetivo de explorar as instalações referentes a esses lotes.

## 1.3. Reestruturação societária

### Fato Relevante de 12 de fevereiro/08:

“As administrações da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Brasil”), ISA Participações do Brasil Ltda. (“ISA Participações”) e CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), vêm a público, na forma e para os fins das Instruções CVM 319 e suas alterações posteriores, informar as justificativas e condições da reestruturação societária que se implementará, conforme a seguir descrito:

## **Dos fins da reestruturação:**

As administrações das companhias envolvidas entendem que a presente reestruturação societária permitirá a melhoria das condições de capitalização e do fluxo de caixa da CTEEP, através do aproveitamento do benefício fiscal gerado através da amortização do ágio existente na ISA Participações.

## **Da reestruturação:**

A ISA Participações será extinta por incorporação. Uma vez aprovada a incorporação, as quotas da ISA Participações serão canceladas, e, em contrapartida, ISA Brasil receberá ações ordinárias da CTEEP, na mesma quantidade e espécie das ações anteriormente detidas pela ISA Participações na CTEEP.

O acervo líquido a ser incorporado é formado por 55.924.465 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias da CTEEP, pelo ágio pago quando da aquisição dessas ações e pela provisão determinada pelo art. 6º, §1º da Instrução CVM 319. O acervo líquido a ser incorporado, com base em seu valor contábil na data-base de 11.02.2008, é de aproximadamente R\$ 1.674 milhões.

A incorporação do acervo da ISA Participações não acarretará o aumento de capital da CTEEP. O ágio e respectiva provisão serão registrados em conta de ativo diferido. Em contrapartida, o valor líquido (ágio menos provisão) será registrado em conta de reserva especial de ágio, constante do patrimônio líquido da CTEEP.

Nos termos do art. 7º da IN CVM 319, o protocolo de incorporação estabelecerá o direito da ISA Brasil a receber novas ações ordinárias da CTEEP, observando-se, sempre, o direito de preferência dos demais acionistas. As novas ações serão pagas mediante a capitalização de parcelas da reserva especial de ágio, ao final de cada ano, na medida em que a CTEEP afluente o benefício fiscal correspondente da amortização do ativo diferido (ágio).

## **Informações adicionais:**

Atos Precedentes: A presente reestruturação foi precedida da transferência das ações e do ágio detidos pela ISA Brasil na CTEEP para a ISA Participações.

Aprovação Prévia: A presente reestruturação foi aprovada pela ANEEL, nos termos da Resolução Autorizativa 1.164/2007, bem como pelo Conselho de Administração da ISA Brasil e pelos Conselhos de Administração e Fiscal da CTEEP.

Aprovações Societárias: A operação de reestruturação ora proposta está sujeita à aprovação em assembléia extraordinária de acionistas da CTEEP, bem como pelo quotista da ISA Participações.

Benefícios: O ágio a ser vertido para a CTEEP está fundamentado com base em previsão dos resultados nos exercícios futuros e tem sua origem no processo de privatização da CTEEP, quando a ISA Brasil adquiriu do Estado de São Paulo as ações ordinárias do controle dessa companhia. Com base na legislação fiscal em vigor, observado o período remanescente global até o final do prazo de concessão, o montante do ágio a ser amortizado e o benefício fiscal a ser aproveitado na CTEEP são estimados em R\$ 682 milhões e R\$ 232 milhões, respectivamente.

Direitos, Votos e Dividendos: Não haverá alteração nos direitos de voto, recebimento de dividendos e direitos patrimoniais dos acionistas da CTEEP, comparativamente às vantagens políticas e patrimoniais das ações dos acionistas da CTEEP existentes antes da reorganização societária ora descrita.

Relação de Substituição e Laudos de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Preços de Mercado: Não aplicável. A presente reestruturação não envolve qualquer outro ativo ou passivo que não os mencionados acima; não prevê aumento ou redução de capital, bem como mantém as participações proporcionais de todos os acionistas, nem envolve qualquer acionista minoritário na incorporação da ISA Participações (vide Processos CVM RJ 2007-2920, 2007-3465, 2005/7838, 2005-7750, 2005-9849 e 2004-2040).

Direito de Recurso: A aprovação das deliberações relativas à incorporação não dará aos acionistas dissidentes o direito de recurso, nos termos do disposto no artigo 137 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976

Capital Social da CTEEP: O capital social subscrito e integralizado da CTEEP, antes e após a presente reestruturação, é de R\$ 462.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões de reais), dividido em 149.285.034 (cento e quarenta e nove milhões, duzentas e oitenta e cinco mil e trinta e quatro) ações, sendo 62.558.662 (sessenta e dois milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e sessenta e duas) ordinárias e 86.726.372 (oitenta e seis milhões, setecentas e vinte e seis mil, trezentas e setenta e duas) preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Passivos: Nenhuma dívida ou obrigação será transferida para a CTEEP por força desta reestruturação. O único passivo é a provisão para manutenção da integridade do seu patrimônio líquido. Esta provisão tem por objetivo preservar o fluxo de dividendos dos acionistas não controladores da CTEEP, respeitando-se, assim, o disposto no artigo 16 da Instrução CVM 319.

Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre a data-base e a data da deliberação dos atos societários correspondentes serão refletidas nos livros de CTEEP, em conformidade com o acervo vertido.

Peritos: As empresas especializadas PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Deloitte, Touche, Tohmatsu Consultores S/C Ltda. são responsáveis pelo laudo de avaliação contábil da ISA Participações e pelo laudo econômico da CTEEP a fim de suportar o ágio para fins fiscais, respectivamente. As empresas contratadas são empresas independentes em relação às sociedades objeto da reestruturação, de acordo com as normas de auditoria independente do Conselho Federal de Contabilidade. A contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes está sujeita à ratificação pela assembléia geral de acionistas da CTEEP, bem como pelo quotista da ISA Participações.

Custos: O custo estimado da presente reestruturação, o qual será assumido pela ISA Brasil, é de aproximadamente R\$ 660 mil e consiste, principalmente, em despesas relacionadas à prestação de serviços de consultoria financeira, contábil e jurídica.

Informações: todas as informações utilizadas pelas companhias no planejamento, avaliação, promoção e execução da reestruturação societária serão disponibilizadas aos acionistas a partir desta data, pelo prazo de 15 (quinze) dias, na sede social da CTEEP, sita na Rua Casa do Ator, 1.155, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. O acesso aos documentos e informações será permitido aos acionistas da CTEEP que apresentarem extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido com no máximo 02 (dois) dias de antecedência.”

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras, conforme recomendação do acionista controlador em AGO realizada em 30/04/2009, foram retificadas e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de junho de 2009.

A Companhia, em atendimento à recomendação do acionista controlador na Assembléia acima mencionada, substituiu o método do valor justo (“Mark-to-Market”), anteriormente utilizado para contabilizar os instrumentos financeiros derivativos (swap), bem como os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus), aplicado em decorrência da alteração da Lei nº 6.404/76 produzida pela Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 566 de 17 de dezembro de 2008 que aprovou o CPC 14 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, pela metodologia, também amparada pela referida Deliberação, denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).

Para melhor avaliar os impactos produzidos nas demonstrações financeiras em função dessa alteração de metodologia, apresentamos a seguir comparação dos ajustes e efeitos no Patrimônio Líquido e Resultado processados em cada uma delas.

**(i)- ajustes e efeitos no Patrimônio Líquido e no Resultado pela aplicação da metodologia do valor justo “Mark-to-Market” adotada anteriormente**

Com base nessa metodologia, a Companhia havia registrado os seguintes ajustes nas demonstrações financeiras publicadas em 30 de março de 2009:

- a) **em 1º de janeiro de 2008** - os saldos em 31 de dezembro de 2007 dos referidos instrumentos financeiros derivativos (swap) e contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) foram ajustados em 1º de janeiro de 2008 em R\$ 117.891 (valor oriundo da diferença entre o saldo contábil e o valor de mercado em 31/12/2007) tendo a contrapartida no patrimônio líquido a crédito da conta de lucros ou (prejuízos) acumulados que, após o registro, ficou com o saldo de R\$ 12.481; e
- b) **em 31 de dezembro de 2008** - a marcação a mercado dos saldos desses mesmos instrumentos financeiros derivativos (swap) e contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) produziu o resultado negativo de R\$ 25.682, aumentando o prejuízo do exercício de R\$ 8.991 para R\$ 34.673.

**(ii) – ajustes e efeitos no Patrimônio Líquido e no Resultado pela aplicação da metodologia de contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).**

Com base nessa metodologia, e após a reversão dos ajustes implementados anteriormente, a Companhia registra os seguintes ajustes nas demonstrações financeiras:

- a) **em 1º de janeiro de 2008** - os saldos em 31 de dezembro de 2007 dos referidos instrumentos financeiros derivativos (swap), que na ocasião não estavam designados como instrumentos de hedge accounting, foram ajustados em 1º de janeiro de 2008 em R\$ 96.106 (valor oriundo da diferença entre o saldo contábil e o valor de mercado em 31/12/2007) tendo sua contrapartida no patrimônio líquido a crédito da conta de lucros ou (prejuízos) acumulados que, após o registro ficou com o saldo de (R\$ 9.305). Diferentemente do critério adotado anteriormente, os saldos em 31 de dezembro de 2007 dos contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) permaneceram inalterados, ou seja, pelo custo amortizável; e
- b) **em 31 de dezembro de 2008** - com a designação em 31 de julho de 2008 dos novos instrumentos financeiros derivativos (swap) como itens de hedge accounting, atrelados aos contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) itens de objeto de hedge, ambos mensurados ao valor justo, os ajustes no resultado do exercício produziram efeitos positivos no valor de R\$ 65.218 passando da situação de prejuízo de R\$ 8.991 para lucro líquido de R\$ 56.227.

Diante do exposto, a Companhia apresenta as demonstrações financeiras retificadas em função da adoção da modalidade de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”) para reconhecimento de seus instrumentos financeiros derivativos (swap) como itens de hedge, atrelados aos contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) itens objeto de hedge de acordo com a Deliberação CVM nº 566 de 17 de dezembro de 2008 que aprovou o CPC 14 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, modificada pela Lei nº 9.457/97, pela Lei nº 10.303/01, pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449); as normas e regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”); pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”); e as normas e legislação específicas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações

financeiras referem-se a provisão para créditos de liquidação duvidosa, para contingências e para o Programa de Desligamento Voluntário - PDV.

## **Alteração na Lei das Sociedades por Ações**

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, alterada pela Medida Provisória – MP nº 449, de 03 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa Lei e MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade, que são emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

A aplicação da referida Lei e MP é obrigatória para as demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes principais impactos nas demonstrações financeiras:

### **Controladora**

- (a) Os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) e os instrumentos financeiros derivativos (swap) passaram a ser registrados de acordo com a metodologia de contabilidade de operação de hedge (“hedge accounting”) pelo seu valor justo (mercado), consoante Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC nº 14 (Nota 31).

### **Consolidado**

- (a) Reclassificação: gastos ativados e registrados no ativo diferido relacionados à implantação do SAP foram reclassificados para o ativo intangível.
- (b) O grupo resultado de exercícios futuros foi reclassificado e passou a compor o grupo de passivo não circulante.
- (c) Os custos de emissão das Notas Promissórias foram registrados deduzindo o valor de captação e serão apropriados ao resultado no prazo da transação.

Em conformidade com o disposto na Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC nº 13, a Companhia estabeleceu a data de transição para a adoção das novas práticas contábeis em 31 de dezembro de 2007. A análise das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007, indicou a necessidade dos seguintes ajustes por conta das modificações introduzidas pela referida legislação:

### **Controladora**

Os saldos em 31 de dezembro de 2007 dos instrumentos financeiros derivativos (swap), que na ocasião não estavam designados como instrumentos de hedge, foram ajustados em 1º de janeiro de 2008 em R\$ 96.106 (valor oriundo da diferença entre o saldo contábil e o valor de mercado em 31/12/2007) tendo a contrapartida registrada no patrimônio líquido a crédito da conta de lucros ou (prejuízos) acumulados, cujo saldo após o ajuste passou a ser de (R\$ 9.305). Já os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) que estavam contabilizados de acordo com as condições contratuais permaneceram inalterados.

No encerramento do exercício de 2008, com a adoção da modalidade de contabilidade de operação de hedge (“hedge accounting”) os instrumentos financeiros derivativos (swap) foram considerados “instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge” e os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) foram considerados “itens objeto de hedge”, e estão contabilizados pelos seus valores justos. O efeito líquido da marcação a mercado dos derivativos e dos respectivos contratos de dívidas em moeda estrangeira (bônus) (“hedge accounting”) gerou ajuste positivo no resultado do exercício no montante R\$ 65.218, passando da situação de prejuízo de R\$ 8.991 para lucro líquido de R\$ 56.227.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

## Consolidado

O valor referente às benfeitorias realizadas em propriedades de terceiros que foram apresentadas no ativo diferido nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007, foram reclassificadas para o ativo imobilizado.

Adicionalmente, para melhor comparabilidade com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício corrente, os valores referentes a Parcela de Ajuste (PA), que em 31 de dezembro de 2007 foram apresentados no passivo circulante e não circulante nos montantes de R\$ 33.344 e R\$ 16.665, respectivamente, foram reclassificados reduzindo o saldo a receber de clientes.

## Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas correspondem às demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

|  | Data base das<br>demonstrações<br>financeiras | Participação % |          |
|--|---|----------------|----------|
|  |   | 2008           | 2007     |
| <b>Direta</b>                                      |   |                |          |
| CTEEP  | 31/12/08                                      | 37,4615        | 37,4615  |
| <b>Indiretas</b>                                   |   |                |          |
| Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A (IEMG)   | 31/12/08                                      | 60,0000        | -        |
| Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A (IENNE) | 31/12/08                                      | 25,0000        | 100,0000 |
| Interligação Elétrica Pinheiros S.A (IEPIN)        | 31/12/08                                      | 100,0000       | -        |
| Interligação Elétrica do Sul S.A (IESUL)           | 31/12/08                                      | 100,0000       | -        |

Todas as controladas indiretas encontravam-se em fase pré-operacional na data-base das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas emanadas da CVM, que compreendem:

- a) a eliminação dos direitos e das obrigações, bem como das receitas, dos custos e das despesas decorrentes de negócios realizados entre as empresas incluídas na consolidação;
- b) a eliminação do investimento na Controladora contra o patrimônio líquido da Controlada; e
- c) a participação dos acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado líquido do exercício da Controlada, que é apresentada em destaque no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado respectivamente.

### 3. Principais práticas contábeis

#### a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida.

#### c) Instrumentos financeiros

##### (i) Classificação e mensuração

A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

- *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em “resultado financeiro” no período em que ocorrem.

- *Empréstimos e recebíveis*

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis, tanto da Companhia quanto da CTEEP, compreendem os empréstimos a coligadas, contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

- *Ativos mantidos até o vencimento*

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como empréstimos e recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Neste caso, estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

- *Valor justo*

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade.

A Companhia e sua controlada avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). Se houver



alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por impairment desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado – é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

## **(ii) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de “hedge”**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de “hedge”.

No caso da Controladora, em atendimento à Deliberação CVM n. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, os derivativos foram considerados “instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge” e os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) foram considerados “itens objeto de hedge”, e estão contabilizados pelos seus valores justos (Nota 31).

## **d) Clientes**

Inclui os valores faturados relativos ao uso dos sistemas de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica e empresas ligadas a esses sistemas (Nota 6), com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias, não havendo necessidade de ajuste a valor presente.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valores considerados de improvável realização na data dos balanços patrimoniais.

## **e) Estoques**

Os materiais em almoxarifado são avaliados e registrados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de reposição.

## **f) Investimento**

### **(i) Custo e/ou valor patrimonial**

O investimento na CTEEP é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data das demonstrações financeiras da Companhia reconhecido no resultado do exercício como despesa (ou receita) operacional.

Na controlada, enquanto em fase pré-operacional são avaliados pelo método de custo. Após, serão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

### **(ii) Ágio**

O ágio ou deságio determinado na aquisição de um investimento é calculado como a diferença entre o valor de compra e o valor contábil do patrimônio líquido da empresa adquirida. O ágio está fundamentado em: (i) mais valia de ativos, representada pela diferença entre o valor contábil da empresa adquirida e o valor justo dos ativos e passivos (registrado em Investimentos) e (ii) rentabilidade futura, representada pela diferença entre o valor justo dos ativos e passivos e o valor de compra (registrado no Intangível). O ágio apurado na aquisição da CTEEP é amortizado de acordo com o prazo contratual de exploração das concessões.

**g) Imobilizado**

Os elementos integrantes do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição e/ou construção; corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995; acrescidos da remuneração do capital próprio até 31 de dezembro de 1998, dos encargos financeiros, das variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos vinculados às imobilizações em curso e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 15, que consideram o tempo de vida útil estimado dos bens, em conformidade com o órgão Regulador.

**h) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes têm seu valor recuperável analisado anualmente, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos. Os indícios de perda do valor recuperável de seus ativos. Os contratos de concessão prevêm uma indenização para o ativo imobilizado ao final do prazo da concessão. Os critérios para cálculo dessa indenização ainda não foram definidos pelo Poder Concedente. No entanto, é entendimento da Administração e de seus assessores legais que o valor dessa indenização se aproxime ao valor residual do ativo imobilizado naquela data.

**i) Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

**j) Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Na Companhia, os contrato de dívida em moeda estrangeira (bônus) é reconhecido pelo valor justo (mercado) e designado com item objeto de hedge.

**k) Provisões**

Constituídas com base na avaliação de risco de perda sobre ações em andamento, embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos contratados pela CTEEP.

**l) Imposto de renda e contribuição social**

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

**m) Deságio**

Representado pelo deságio auferido quando da aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. Essas ações pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo e à Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA e foram adquiridas, em 26 de março de 1999, pela CESP - Companhia Energética de São Paulo. Na cisão parcial da CESP as referidas ações e o deságio apurados foram vertidos à CTEEP. A EPTE foi incorporada pela CTEEP em 10 de novembro de 2001.

As amortizações desse deságio são efetuadas mensalmente, de forma linear, pelo período de concessão da então EPTE, cujo vencimento ocorrerá em dezembro de 2012.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## n) Benefícios a funcionários

A CTEEP patrocina planos de aposentadoria e assistência médica a seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os passivos atuariais foram calculados adotando o método do crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM 371, de 13 de dezembro de 2000.

## o) Encargos financeiros e variações monetárias/cambiais

Em virtude do disposto na Instrução Contábil 6.3.10, item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e as variações monetárias/cambiais, referentes aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, compõem os custos registrados nesse subgrupo.

## 4. Obrigações assumidas na aquisição da controlada CTEEP

De acordo com o contrato de compra e venda de ações, objeto do leilão de privatização descrito na Nota 1 a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da CTEEP, no caso de a CTEEP ficar desonerada dos ônus relacionados aos complementos dos pagamentos ao plano de aposentadoria previsto na Lei nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial, conforme descrito na nota 35.

Em 31 de dezembro de 2008, o valor do complemento do preço de compra é composto por duas transações distintas, conforme segue:

- O montante de R\$ 212.280 (2007 - R\$ 198.495), apurado na aquisição da primeira participação acionária através do leilão de privatização, realizado em 28 de junho de 2006, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda”, sendo R\$ 6.153 (2007 – R\$ 5.838) no passivo circulante e R\$ 206.127 (2007 - R\$ 192.657) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 14), sendo a diferença de R\$ 23.385 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.
- O montante de R\$ 133.103 (2007 - R\$ 124.459), apurado na aquisição da terceira participação acionária através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA, realizado em 9 de Janeiro de 2007, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA”, sendo R\$ 3.840 (2007 – R\$ 3.680) no passivo circulante e R\$ 129.263 (2007 – R\$ 120.779) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 14), sendo a diferença de R\$ 11.083 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

|                        | <u>Controladora</u> |                      | <u>Consolidado</u>    |                       |
|------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                        | <u>2008</u>         | <u>2007</u>          | <u>2008</u>           | <u>2007</u>           |
| Caixa e bancos         | 1.593               | 21                   | 8.551                 | 13.788                |
| Aplicações financeiras | -                   | 64.232               | 116.066               | 242.112               |
| <b>Total</b>           | <b><u>1.593</u></b> | <b><u>64.253</u></b> | <b><u>124.617</u></b> | <b><u>255.900</u></b> |

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e correspondem a Certificados de Depósitos Bancários e Debêntures, com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e possuem liquidez diária.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 6. Clientes – Consolidado

Os clientes da CTEEP são as concessionárias/permissionárias de serviço público de energia elétrica e consumidores livres, conectados aos ativos da CTEEP.

|   | <u>2008</u>       |                       | <u>2007</u>    |                |
|---|-------------------|-----------------------|----------------|----------------|
|   | <u>Circulante</u> | <u>Não Circulante</u> | <u>Total</u>   | <u>Total</u>   |
| Rede básica                             | 279.635           | 45.068                | 324.703        | 196.661        |
| Demais instalações de transmissão - DIT | 19.694            | 20                    | 19.714         | 22.159         |
|   | <b>299.329</b>    | <b>45.088</b>         | <b>344.417</b> | <b>218.820</b> |

As contas a receber de clientes são garantidas por estruturas de fianças e/ ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela CTEEP e estão assim distribuídas por vencimento:

|                    | <u>2008</u>    | <u>2007</u>    |
|--------------------|----------------|----------------|
| <b>A vencer</b>    | 283.541        | 206.598        |
| <b>Vencidos</b>    |                |                |
| Até 30 dias        | 3.315          | 46             |
| De 31 a 60 dias    | 3.191          | 12             |
| Há mais de 61 dias | 54.370         | 12.164         |
|                    | 60.876         | 12.222         |
|                    | <b>344.417</b> | <b>218.820</b> |

Em 13 de janeiro de 2009, a CTEEP assinou termo de confissão de dívida e acordo de pagamento com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 7. Valores a receber da Secretaria da Fazenda – Consolidado

|   |               |                | 2008           | 2007           |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|
|   | Circulante    | Longo prazo    | Total          | Total          |
| Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (i) | 16.575        | 38.778         | 55.353         | 60.829         |
| Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (ii)     |               | 309.811        | 309.811        | 193.101        |
| Alienação de imóvel (iii)                                   | 3.211         | 8.295          | 11.506         | 12.643         |
| Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (iv)                  | -             | 97.755         | 97.755         | 71.410         |
| Salário-família – Lei 4.819/58 (v)                          | -             | 2.218          | 2.218          | 2.218          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa               | -             | (2.218)        | (2.218)        | (2.218)        |
|   | <b>19.786</b> | <b>454.639</b> | <b>474.425</b> | <b>337.983</b> |

### (i) Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações

Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à CTEEP dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual nº 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 1º de agosto de 2002 e término previsto para 1º de julho de 2012.

### (ii) Processamento da folha de pagamento - Lei nº 4.819/58

O montante de R\$ 309.811 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual nº 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 308.385 no período de setembro de 2005 a dezembro de 2008 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e repassados pela CTEEP (Nota 35 (c)). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à CTEEP.

### (iii) Alienação de imóvel

Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à CTEEP de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais.

O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a CTEEP do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 1º de agosto de 2002 e término previsto para 1º de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

#### (iv) Processos trabalhistas - Lei nº 4.819/58

Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual nº 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à CTEEP.

#### (v) Salário-família - Lei nº 4.819/58

A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP, quando da cisão parcial da CESP.

Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

### 8. Benefício fiscal – ágio incorporado

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (Nota 14) tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido de sua incorporadora (PMIPL), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios.

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial, nas demonstrações contábeis consolidadas, o valor líquido total, em 31 de dezembro de 2008, de R\$ 205.575, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo circulante e no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização. No exercício corrente a CTEEP obteve o aproveitamento do benefício fiscal no montante de R\$ 26.430.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção anual de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

| Ano         | Amortização - % a.a.  |          |       |
|-------------|-----------------------|----------|-------|
|             | Contrato de concessão |          |       |
|             | 059/2001              | 143/2001 | Total |
| 2008 a 2012 | 12,20                 | 0,10     | 12,30 |
| 2013 a 2015 | 12,73                 | 0,02     | 12,75 |
| 2016 a 2031 | -                     | 0,25     | 0,25  |

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 9. Tributos e contribuições a compensar

|                     | <b>Controladora</b> |               | <b>Consolidado</b> |               |
|---------------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
|                     | <b>2008</b>         | <b>2007</b>   | <b>2008</b>        | <b>2007</b>   |
| Imposto de renda    | 24.633              | 11.284        | 25.393             | 51.994        |
| Contribuição social | -                   | -             | 486                | 14.862        |
| COFINS              | -                   | -             | 798                | 1.091         |
| PIS                 | -                   | -             | 249                | 353           |
| Outros              | -                   | -             | 947                | 801           |
| <b>Total</b>        | <b>24.633</b>       | <b>11.284</b> | <b>27.873</b>      | <b>69.101</b> |

## 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos – Consolidado

Referem-se aos créditos fiscais sobre as diferenças temporárias na apuração do resultado tributável, substancialmente provisão para contingências e programa de desligamento voluntário – PDV:

|   | <b>2008</b>             |                            | <b>2007</b>   |               |
|---|-------------------------|----------------------------|---------------|---------------|
|   | <b>Imposto de renda</b> | <b>Contribuição social</b> | <b>Total</b>  | <b>Total</b>  |
| Provisão para contingências             | 43.036                  | 15.493                     | 58.529        | 54.457        |
| Programa de desligamento voluntário-PDV | 4.654                   | 1.676                      | 6.330         | 13.822        |
| Deságio                                 | 16.631                  | 5.987                      | 22.618        | -             |
| Outros                                  | 357                     | 129                        | 486           | 750           |
|   | <u>64.678</u>           | <u>23.285</u>              | <u>87.963</u> | <u>69.029</u> |
| Circulante                              |                         |                            | <u>11.315</u> | <u>8.224</u>  |
| Realizável a longo prazo                |                         |                            | <u>76.648</u> | <u>60.805</u> |

A realização desses créditos, tanto de curto como de longo prazo, ocorrerá na proporção da finalização das contingências e dos demais eventos relacionados, assim estimada:

| <b>2009</b> | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>a partir de 2014</b> |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------|
| 13%         | 8%          | 7%          | 6%          | -           | 66%                     |

## 11. Cauções e depósitos vinculados

### Controladora

Em janeiro de 2007, a Companhia captou um montante de US\$ 554 milhões a título de emissão de bônus, que teve como agentes o JP Morgan e o ABN AMRO Bank, e foi dividida em duas tranches: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com prazo de 5 anos, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda tranche, de US\$ 354 milhões, com prazo de 10 anos (Nota 17).

Como determinado em contrato, a Companhia efetuou dois depósitos no Bank of New York, no valor de US\$ 7.875 mil e US\$ 15.576 mil, como garantia dos juros que serão pagos semestralmente, relativo às duas captações descritas acima, respectivamente. Esses depósitos em 31 de dezembro de 2008, registrados no ativo circulante somam o montante de R\$ 55.209 (2007 – R\$ 41.767).

### Consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

|  | <u>2008</u>          | <u>2007</u>          |
|--|----------------------|----------------------|
| Autuações – ANEEL (a)  | 6.317                | 6.317                |
| Depósitos judiciais (Nota 19 (b))                            | 45.319               | 43.278               |
| CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira | 199                  | 199                  |
| Outros   | 25                   | -                    |
|  | <u><b>51.860</b></u> | <u><b>49.794</b></u> |

a) Referem-se a dois depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL lavradas em decorrência de perturbações verificadas no sistema de transmissão em fevereiro de 1999 e janeiro de 2002. O primeiro, efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela CTEEP contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à CTEEP sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”, e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado. O segundo, efetuado em 17 de junho de 2003, no valor de R\$ 3.277, resultante da lavratura do auto de infração 005/2002-SFE, em 07 de maio de 2002, em consequência de processo administrativo punitivo instaurado pela ANEEL, pelo rompimento, em 21 de janeiro de 2002, de um subcondutor de linha de transmissão de 440 kV entre as subestações da CTEEP na Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira e Araraquara. Os advogados da CTEEP entendem não ser praticável determinar se a posição desta em ambos os casos prevalecerá.



## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

### 12. Despesas pagas antecipadamente

No processo de captação de bônus concluído em janeiro de 2007 (Notas 11 e 17), a Companhia incorreu em despesas e pagamento de comissões. Essas despesas foram integralmente capitalizadas e estão sendo amortizadas pelo prazo de vencimento dos contratos originais como descrito na tabela abaixo:

|                               | <u>Valor em<br/>milhões de US\$</u> | <u>Prazo</u> | <u>2008</u>   | <u>2007</u>   |
|-------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| Contrato de bônus (Tranche 1) | 200,0                               | 5 anos       | 7.713         | 7.713         |
| Contrato de bônus (Tranche 2) | 354,0                               | 10 anos      | 13.653        | 13.653        |
| <b>Subtotal</b>               |                                     |              | 21.366        | 21.366        |
| Amortização acumulada         |                                     |              | (5.743)       | (2.872)       |
| <b>Total</b>                  |                                     |              | <b>15.623</b> | <b>18.494</b> |
| Circulante                    |                                     |              | 2.871         | 2.831         |
| Não Circulante                |                                     |              | 12.752        | 15.663        |

As despesas pagas antecipadamente consolidado, no circulante, incluem os prêmios de seguros a apropriar da CTEEP no montante de R\$ 2.884 (2007 – R\$ 3.813).

### 13. Empréstimo a receber – Controladora e Consolidado

|                  | <u>2008</u>   | <u>2007</u>   |
|------------------|---------------|---------------|
| Principal        | 51.146        | 54.676        |
| Juros            | 6.845         | 18            |
| Variação cambial | 6.140         | (8.989)       |
|                  | <b>64.131</b> | <b>45.705</b> |

Esse empréstimo refere-se ao repasse integral à sua Controladora do empréstimo obtido com o ABN AMRO BANK, denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$ 23.800 mil, cujo vencimento em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 14. Investimento

### (a) Informações da controlada CTEEP

|   | <u>2008</u>        | <u>2007</u>        |
|---|--------------------|--------------------|
| Número de ações (quantidade)                |                    |                    |
| Ordinárias - ON                             | 62.558.662         | 62.558.662         |
| Preferenciais - PN                          | 86.726.372         | 86.726.372         |
| Total                                       | <u>149.285.034</u> | <u>149.285.034</u> |
| Patrimônio Líquido                          |                    |                    |
| Capital social                              | 1.000.000          | 462.000            |
| Reservas de capital                         | 2.054.369          | 2.592.369          |
| Reserva especial de ágio                    | 232.005            | -                  |
| Reservas de lucro                           | 816.256            | 893.772            |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 666                | 666                |
| Total                                       | <u>4.103.296</u>   | <u>3.948.807</u>   |
| Lucro Líquido do exercício                  | <u>827.065</u>     | <u>855.483</u>     |

### (b) Informações do Investimento

|                            |                  |                  |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Ações possuídas - ON       | 55.924.465       | 55.924.465       |
| Percentual de participação | 37,4615          | 37,4615          |
| Investimento               | <u>1.450.244</u> | <u>1.479.282</u> |
| Ágio                       |                  |                  |
| Ágio a amortizar (nota 16) | 399.059          | 689.435          |
| Ágio – Reserva especial    | 232.005          | -                |
| Ágio total (a)             | <u>631.064</u>   | <u>689.435</u>   |
| Total do investimento      | <u>2.081.308</u> | <u>2.168.717</u> |

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## (c) Movimentação do investimento

|   | <u>CTEEP</u>            | <u>ISA</u><br><u>Participações</u> | <u>Total</u>            |
|---|-------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2006                     | 1.326.920               | -                                  | 1.326.920               |
| Aquisição de ações – OPA em 09 de janeiro de 2007   | 640.482                 | -                                  | 640.482                 |
| Ágio na aquisição de ações                          | 240.211                 | -                                  | 240.211                 |
| Resultado de equivalência patrimonial               | 320.595                 | -                                  | 320.595                 |
| Dividendos declarados no exercício                  | (178.968)               | -                                  | (178.968)               |
| Juros sobre capital próprio declarados no exercício | (89.435)                | -                                  | (89.435)                |
| Amortização do ágio                                 | (91.088)                | -                                  | (91.088)                |
| Saldo em 31 de dezembro de 2007                     | <b>2.168.717</b>        | -                                  | <b>2.168.717</b>        |
| Integralização do Capital                           | (2.168.717)             | 2.168.717                          | -                       |
| Incorporação da controladora                        | 1.505.609               | (2.187.977)                        | (682.368)               |
| Novo ágio   | 682.368                 | -                                  | 682.368                 |
| Resultado de equivalência patrimonial               | 283.625                 | 19.260                             | 302.885                 |
| Dividendos declarados no exercício                  | (249.120)               | -                                  | (249.120)               |
| Juros sobre capital próprio declarados no exercício | (89.870)                | -                                  | (89.870)                |
| Amortização do ágio                                 | (51.304)                | -                                  | (51.304)                |
| Saldo em 31 de dezembro de 2008                     | <b><u>2.081.308</u></b> | <b><u>-</u></b>                    | <b><u>2.081.308</u></b> |

- (a) O saldo do ágio não amortizado é classificado como ativo intangível no Balanço Patrimonial Consolidado deduzido do valor da reserva especial de ágio da CTEEP. Estudos realizados comprovaram a capacidade de realização desse ágio no prazo dos contratos de concessão.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 15. Imobilizado – Consolidado

O imobilizado está constituído da seguinte forma:

|   | 2008                    |                              | 2007                    |                         |   |
|---|-------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|---|
|   | <u>Custo</u>            | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Líquido</u>          | <u>Líquido</u>          | <u>Taxas médias anuais de depreciação (%)</u> |
| <b>Em serviço</b>                       |                         |                              |                         |                         |   |
| Terrenos                                | 44.365                  | -                            | 44.365                  | 44.538                  |   |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 584.146                 | (379.823)                    | 204.323                 | 215.989                 | 3,64  |
| Máquinas e equipamentos                 | 5.740.518               | (2.588.506)                  | 3.152.012               | 2.859.243               | 2,96  |
| Veículos                                | 10.897                  | (10.613)                     | 284                     | 879                     | 20,00   |
| Móveis e utensílios                     | 23.593                  | (15.348)                     | 8.245                   | 9.875                   | 10,00   |
|   | <u>6.403.519</u>        | <u>(2.994.290)</u>           | <u>3.409.229</u>        | <u>3.130.524</u>        |   |
| <b>Em curso</b>                         | <u>854.204</u>          | <u>-</u>                     | <u>854.204</u>          | <u>967.998</u>          |   |
| <b>Obrigações especiais (a)</b>         | <u>(28.767)</u>         | <u>-</u>                     | <u>(28.767)</u>         | <u>(16.068)</u>         |   |
| <b>Total - Consolidado</b>              | <u><b>7.228.956</b></u> | <u><b>(2.994.290)</b></u>    | <u><b>4.234.666</b></u> | <u><b>4.082.454</b></u> |   |

Imobilizado em curso, refere-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de transmissão de energia elétrica.

Obrigações especiais estão representadas por bens recebidos de concessionários do serviço público de energia elétrica e clientes, para a realização de investimentos na concessão.

Os contratos de concessão prevêem uma indenização para o ativo imobilizado ao final do prazo da concessão. Os critérios para cálculo dessa indenização ainda não foram definidos pelo Poder Concedente. No entanto, é entendimento da Administração e de seus assessores legais que o valor dessa indenização se aproxime ao valor residual do ativo imobilizado naquela data.

Por esse motivo a CTEEP adota as taxas anuais de depreciação determinadas pela ANEEL, atualizadas de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999 e revogada pela Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 05 de dezembro de 2006, para os ativos de uso e características semelhantes no âmbito da distribuição e da transmissão de energia elétrica.

Ainda com base nesse entendimento, embora não tenha identificado indícios de perda do valor recuperável de seus ativos, a Companhia preparou, de acordo com a metodologia estabelecida pelo CPC nº 01, estudo de recuperabilidade considerando, no fluxo de caixa descontado, o valor de livros dos ativos reversíveis, e que confirmou a inexistência de perdas prováveis.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizados na transmissão são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação desses recursos nas atividades próprias da concessão.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 16. Intangível – Consolidado

|                    | <u>2008</u>           | <u>2007</u>           |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ágio (nota 14 (b)) | 399.059               | 689.435               |
| Faixas de servidão | 64.774                | 57.449                |
| Implantação ERP    | 10.342                | -                     |
| Outros             | 151                   | 153                   |
|                    | <u><b>474.326</b></u> | <u><b>747.037</b></u> |

Faixas de servidão são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da CTEEP, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes não há amortização

Implantação ERP inclui todos os gastos incorridos no projeto de estruturação do SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto teve início em abril de 2008 e sua conclusão está prevista para fevereiro de 2009, quando será iniciada sua amortização.

## 17. Empréstimos e financiamentos

As composições dos saldos de empréstimos e financiamentos a pagar são como segue:

|                          | <u>Controladora</u>     |                         | <u>Consolidado</u>      |                         |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                          | <u>2008</u>             | <u>2007</u>             | <u>2008</u>             | <u>2007</u>             |
| <b>Moeda estrangeira</b> |                         |                         |                         |                         |
| Bônus (a)                | 1.045.746               | 1.312.682               | 1.045.746               | 1.312.682               |
| <b>Moeda nacional</b>    |                         |                         |                         |                         |
| BNDES (b)                | -                       | -                       | 606.169                 | 402.058                 |
| Notas Promissórias (c)   | -                       | -                       | 199.068                 | -                       |
| Banco Bradesco (d)       | -                       | -                       | 51.010                  | -                       |
| ABN Amro Real (e)        | 41.337                  | -                       | 41.337                  | -                       |
| Eletrobrás               | -                       | -                       | 541                     | 592                     |
| Banco Safra              | -                       | -                       | -                       | 50.172                  |
| Banco Alfa               | -                       | -                       | -                       | 70.000                  |
| Banco do Brasil          | -                       | -                       | -                       | 10.082                  |
|                          | <u><b>1.087.083</b></u> | <u><b>1.312.682</b></u> | <u><b>1.943.871</b></u> | <u><b>1.845.586</b></u> |
| <b>Circulante</b>        | <u><b>105.777</b></u>   | <u><b>55.249</b></u>    | <u><b>451.279</b></u>   | <u><b>187.440</b></u>   |
| <b>Não circulante</b>    | <u><b>981.306</b></u>   | <u><b>1.257.433</b></u> | <u><b>1.492.592</b></u> | <u><b>1.658.146</b></u> |

- (a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões. A emissão, que teve como agentes o JP Morgan S.A. e o ABN Amro Real S.A. foram divididos em duas “tranches”: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda “tranche”, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano. Do total dos bônus emitidos, 60% foram colocados nos Estados Unidos, 36% na Europa, 2% na América Latina e 2% na Ásia.

À época, a administração da Companhia assinou contratos específicos de Swap “hedge”, para cobrir os riscos cambiais em conexão com a operação de emissão de bônus descrita acima. Essa operação de Swap inicialmente foi segregada em duas etapas, sendo:

i) **Cobertura dos Principais** - Contratos de Swap com os bancos ABN Amro Real S. A. e JP Morgan S.A referentes à cobertura das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 200 milhões com prazo de cinco anos com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,12% ao ano. E a segunda, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 1,68% ao ano. Ambos os contratos continham cláusula de pagamento parcial “Recouping”, cujo vencimento foi em 12 fevereiro de 2008. Dessa forma, a Companhia na data do vencimento efetuou pagamento aos referidos bancos no valor total de R\$ 155 milhões. Em decorrência desse pagamento do “Recouping” e em consonância com as normas estabelecidas para as operações de derivativos, esses contratos foram substituídos por novos contratos contendo novas taxas e condições, a saber:

- **ABN Amro Real S.A.:** em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5,0709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,0203% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- **JP Morgan S.A.:** em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 4,8709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,7003% ao ano. A cláusula de pagamento parcial “Recouping” foi mantida permanecendo com as mesmas condições do contrato anterior. Em razão do interesse da Companhia de excluir do contrato a referida cláusula de “Recouping”, em 28 de julho de 2008, a Companhia teve que efetuar pagamento parcial no montante de R\$ 62 milhões. Em decorrência desse pagamento, novo contrato foi firmado na mesma data, porém com novas condições. A cobertura que até então era de 50% das duas “tranches” passou a ser de 50 % somente da primeira “tranche” correspondente ao valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Esse novo contrato foi firmado com a taxa de câmbio fixada em R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5.052% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- **Deutsche Bank S.A.:** em 28 de julho de 2008, a outra parte da cobertura, referente a 50% da segunda “tranche” no montante de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada pela Companhia junto ao Deutsche Bank, com a taxa de câmbio de R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,99% ao ano. Esse contrato também não possui cláusula de pagamento parcial “Recouping”.

(ii) **Cobertura dos Juros** - Contrato a Termo de Moeda sem Entrega Física com o JP Morgan referente à cobertura dos juros semestrais, cujos vencimentos ocorreram em julho de 2007 e janeiro de 2008, correspondente às duas “tranches”. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1190 para pagamento em julho de 2007, e à taxa de R\$ 2,1765 para o pagamento de janeiro de 2008. Desde então a Administração da Companhia optou por não contratar cobertura para os próximos juros semestrais. Essa condição está sendo avaliada constantemente dentro das estratégias definidas e levando-se em consideração os aspectos econômico-financeiros e limites de exposição.

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Consoante facultado pela Deliberação CVM 566, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia, a partir de 31 de julho de 2008, reconheceu seus instrumentos financeiros derivativos (swap), bem como seus contratos de dívida em moeda estrangeiras (bônus), acima descritos, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).

Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge são reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge.

Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F.

Dessa forma, apresentamos a seguir a composição do saldo por operação.

|   | <u>2008</u>      | <u>2007</u>      |
|---|------------------|------------------|
| <b>Passivo circulante</b>                       |                  |                  |
| Contrato de dívida dos bônus - juros semestrais | 45.670           | 34.616           |
| Contratos de Swap - risco cambial do principal  | 18.770           | 11.416           |
| Contratos de Swap - risco cambial dos juros     | -                | 9.217            |
|   | <u>64.440</u>    | <u>55.249</u>    |
| <b>Passivo não circulante</b>                   |                  |                  |
| Contrato de dívida dos bônus - principal        | 1.032.084        | 981.300          |
| Contratos de Swap - risco cambial do principal  | (50.778)         | 276.133          |
|   | <u>981.306</u>   | <u>1.257.433</u> |
| <b>Passivo total</b>                            | <u>1.045.746</u> | <u>1.312.682</u> |

- (b) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70% do investimento total realizado que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. Em 25 de outubro de 2007, foram liberados R\$ 400,0 milhões, em 25 de fevereiro de 2008 R\$ 120,0 milhões e em 29 de maio de 2008 foram liberados R\$ 82,2 milhões. Sobre este empréstimo incidem encargos mensais de 2,3% a.a. acima da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP. A amortização dar-se-á em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Até o início da amortização os juros são pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,70% a.a., com vencimentos trimestrais.

Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões, cujas primeiras liberações são esperadas ainda para o primeiro semestre de 2009. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre 01/09 e 03/10. Os encargos correspondem a TJLP acrescida de 1,8% a.a. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, serão contratadas fianças bancárias.

- (c) As Notas Promissórias foram emitidas em 09 de dezembro de 2008, no montante de R\$ 200,0 milhões com vencimento em 17 de junho de 2009. Os encargos nominais correspondem a 120% do CDI. Em conformidade com o CPC 08, os custos de emissão dessas Notas Promissórias, no montante de R\$ 1.908, foram registrados deduzindo o valor da captação e serão apropriados ao resultado no prazo da transação.

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (d) Refere-se a contrato de capital de giro assinado em 25 de fevereiro de 2008 pela controlada da CTEEP, IEMG, cujas liberações ocorreram a data de assinatura do contrato e 28 de agosto de 2008, todos com amortização em uma única parcela a vencer em 25 de fevereiro de 2009. Os encargos incidentes sobre essas operações são pagos semestralmente e correspondem ao CDI acrescido de 0,8581% a.a. Como garantia foi oferecida carta de fiança.
- (e) Cédula de crédito bancário – conta garantida com o ABN Amro Real S.A., cujo limite de captação US\$ 25 milhões, com vencimento rotativo a cada seis meses e com juros calculados com base em 100% do CDI, acrescido de 6,50% ao ano.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

|              | <u>Controladora</u> |                  | <u>Consolidado</u> |                  |
|--------------|---------------------|------------------|--------------------|------------------|
|              | <u>2008</u>         | <u>2007</u>      | <u>2008</u>        | <u>2007</u>      |
| 2009         | -                   | -                | -                  | 61.633           |
| 2010         | -                   | -                | 92.940             | 61.633           |
| 2011         | -                   | -                | 92.940             | 61.633           |
| 2012         | 354.262             | 453.947          | 447.202            | 515.580          |
| Após 2012    | 627.044             | 803.486          | 859.510            | 957.667          |
| <b>Total</b> | <b>981.306</b>      | <b>1.257.433</b> | <b>1.492.592</b>   | <b>1.658.146</b> |

### 18. Tributos e encargos sociais a recolher

|                               | <u>Controladora</u> |              | <u>Consolidado</u> |               |
|-------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|---------------|
|                               | <u>2008</u>         | <u>2007</u>  | <u>2008</u>        | <u>2007</u>   |
| Imposto de Renda              | 6.546               | 4.969        | 7.306              | 35.495        |
| Contribuição Social           | -                   | -            | 338                | 10.820        |
| COFINS                        | 2.069               | 1.123        | 8.196              | 6.698         |
| Programa bolsa de estudos (a) | -                   | -            | 2.786              | 3.241         |
| INSS                          | 18                  | 18           | 2.514              | 2.437         |
| PIS                           | -                   | 242          | 1.329              | 1.569         |
| FGTS                          | -                   | -            | 875                | 882           |
| Outros                        | 150                 | -            | 4.915              | 3.916         |
| <b>Total</b>                  | <b>8.783</b>        | <b>6.352</b> | <b>28.259</b>      | <b>65.058</b> |

a) Refere-se a obrigações assumidas pela CTEEP, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados, com custos para conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 19. Encargos regulatórios a recolher - Consolidado

|   |                   |                       | <u>2008</u>   | <u>2007</u>   |
|---|-------------------|-----------------------|---------------|---------------|
|   | <u>Circulante</u> | <u>Não circulante</u> | <u>Total</u>  | <u>Total</u>  |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D                                      | 20.363            | -                     | 20.363        | 14.367        |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                             | 3.041             | -                     | 3.041         | 6.026         |
| Conta de Consumo de Combustível - CCC                                 | 2.804             | -                     | 2.804         | 5.490         |
| Reserva global de reversão – RGR                                      | 7.927             | 2.805                 | 10.732        | 4.600         |
| Programa de Inc. às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA | 1.774             | -                     | 1.774         | 2.091         |
| Taxa de fiscalização - ANEEL  | 619               | -                     | 619           | 548           |
|   | <u>36.528</u>     | <u>2.805</u>          | <u>39.333</u> | <u>33.122</u> |

## 20. Provisões – Consolidado

|   | <u>2008</u>    | <u>2007</u>    |
|---|----------------|----------------|
| Férias e encargos sociais                     | 12.067         | 8.606          |
| Participação nos lucros e resultados – PLR    | 7.991          | 9.290          |
| Programa de desligamento voluntário – PDV (a) | 18.304         | 40.651         |
| Indenizações diversas                         | 313            | 4.544          |
| Contingências (b)                             | 170.399        | 163.168        |
|   | <u>209.074</u> | <u>226.259</u> |
| Circulante                                    | <u>34.922</u>  | <u>46.627</u>  |
| Não Circulante                                | <u>174.152</u> | <u>179.632</u> |

### (a) Programa de desligamento voluntário – PDV

A CTEEP, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário – PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em decorrência desse fato, houve 1.521 desligamentos de empregados sendo 323 em 2006, 1.163 em 2007 e 36 em 2008, nos montantes equivalentes a R\$ 78.979, R\$ 356.000 e R\$ 22.347, respectivamente.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## (b) Provisão para contingências – Consolidado

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a CTEEP, como demonstrado a seguir:

| Espécie                | 2008           |                     |                | 2007           |                     |                |
|------------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|
|                        | Provisão       | Depósitos judiciais | Líquido        | Provisão       | Depósitos judiciais | Líquido        |
| Trabalhistas (i)       | 139.917        | (19.728)            | 120.189        | 139.079        | (16.302)            | 122.777        |
| Cíveis                 | 2.741          | -                   | 2.741          | 4.926          | -                   | 4.926          |
| Fiscais – IPTU (ii)    | 16.677         | -                   | 16.677         | 11.094         | -                   | 11.094         |
| Fiscais – COFINS (iii) | -              | (17.348)            | (17.348)       | -              | (18.907)            | (18.907)       |
| Previdenciárias –      |                |                     |                |                |                     |                |
| INSS (iv)              | 8.197          | (8.243)             | (46)           | 8.069          | (8.069)             | -              |
| ANEEL (v)              | 2.867          | -                   | 2.867          | -              | -                   | -              |
| <b>Total</b>           | <b>170.399</b> | <b>(45.319)</b>     | <b>125.080</b> | <b>163.168</b> | <b>(43.278)</b>     | <b>119.890</b> |

Os depósitos judiciais estão registrados no ativo circulante e não circulante na rubrica “cauções e depósitos vinculados”.

A CTEEP possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como possível, no montante estimado de R\$ 49.366 (2007 - R\$ 31.282), concentradas em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

### (i) Trabalhistas

A CTEEP assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e de incorporação da EPTE.

### (ii) Fiscais – IPTU

A CTEEP efetua provisão, para fazer face aos débitos junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, relacionados a processos administrativos de regularização de áreas, no montante de R\$ 16.677.

Os débitos junto à prefeitura de São José dos Campos, em decorrência da Lei Complementar nº 335/07, foram negociados com aquela prefeitura e quitados por R\$ 39.141, com abatimento de R\$ 21.740 registrado como ganho na rubrica “despesas gerais e administrativas”.

### (iii) COFINS

A CTEEP questiona judicialmente a constitucionalidade da majoração da alíquota e a ampliação da base de cálculo da COFINS, no montante de R\$ 27.392 e R\$ 11.132, respectivamente.

A CTEEP obteve desfecho favorável no que diz respeito à ampliação da base de cálculo e desfavorável com relação à majoração da alíquota. Nesse sentido, durante o terceiro trimestre de 2007, a CTEEP reverteu a parcela da provisão relativa à ampliação da base de cálculo em contrapartida do resultado e a parcela referente à majoração da alíquota foi revertida em contrapartida do depósito judicial correspondente. A CTEEP já iniciou processo para levantamento do depósito judicial que atualizado corresponde a R\$ 18.907.

## (iv) Previdenciárias – INSS

Em 10 de agosto de 2001, a CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal e cesta-básica, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. Conseqüentemente, a Administração deliberou pela constituição de provisão, efetuando o respectivo depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica “Cauções e Depósitos Vinculados”.

## (v) ANEEL

A CTEEP, foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04 de maio de 2004 com multa no valor de R\$ 1.981 e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação de Linhas de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos – Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31 de janeiro de 2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867 em 31 de dezembro de 2008.

## 21. Valores a pagar – Fundação CESP

Com base na avaliação elaborada por atuários independentes para apuração da obrigação atuarial, a CTEEP registrou no resultado do exercício, ganho acumulado no montante de R\$ 68.390. Desta forma, o saldo do passivo apresentado representa a obrigação atualizada da CTEEP referente aos planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

### a) Plano “A” – complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual nº 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a CTEEP (Nota 34).

### b) Plano “B” e “B1” – suplementação de aposentadorias

Os Planos “B” e “B1”, regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade patrocinadora a própria CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da CTEEP.

Em 1º de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 1º de abril de 1998 (EPTE), a CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a CTEEP e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para os empregados da CTEEP, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido – BD e 30% como Contribuição Definida – CD.

Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido – BD.

### c) Plano PSAP – Transmissão Paulista

# ISA Capital do Brasil S.A.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 1º de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP – Transmissão Paulista.

### d) Demonstrativo – Deliberação CVM 371/00

As principais informações econômico-financeiras do plano PSAP-Transmissão Paulista-BD (CTEEP/EPTE), em conformidade com a Deliberação CVM 371, de 13 de dezembro de 2000, e com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

#### (i) Conciliação dos ativos e passivos

|   | <u>2008</u>            | <u>2007</u>             |
|---|------------------------|-------------------------|
| Valor justo do ativo                              | 1.790.191              | 1.774.274               |
| Total do passivo atuarial                         | (1.517.603)            | (1.506.892)             |
| Ganhos a serem reconhecidos em exercícios futuros | (341.091)              | (396.816)               |
| <b>Passivo líquido</b>                            | <b><u>(68.503)</u></b> | <b><u>(129.434)</u></b> |

#### (ii) Movimentação do ativo do plano

|   | <u>2008</u>             | <u>2007</u>             |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Valor justo do ativo no início do exercício       | 1.774.274               | 1.501.836               |
| Retorno esperado dos investimentos                | 200.138                 | 169.407                 |
| Contribuições pagas pela empresa                  | 1.697                   | 10.244                  |
| Contribuições pagas pelos empregados              | 2.651                   | 2.900                   |
| Benefícios pagos pelo plano                       | (101.947)               | (122.242)               |
| Retorno dos investimentos diferente do esperado   | (86.622)                | 212.129                 |
| <b>Valor justo do ativo no final do exercício</b> | <b><u>1.790.191</u></b> | <b><u>1.774.274</u></b> |

#### (iii) Movimentação do passivo atuarial

|   | <u>2008</u>             | <u>2007</u>             |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício       | 1.506.892               | 1.428.775               |
| Custo do serviço corrente da empresa                                      | 4.880                   | 5.384                   |
| Contribuições esperadas dos empregados                                    | 2.353                   | 2.900                   |
| Juros sobre a obrigação atuarial  | 154.306                 | 146.307                 |
| (Ganho) / perdas atuariais líquidos reconhecidas no ano                   | (48.881)                | 25.653                  |
| Benefícios pagos pelo plano   | (101.947)               | (122.242)               |
| Transferência de contribuição definida para benefício definido            | -                       | 20.115                  |
| <b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício</b> | <b><u>1.517.603</u></b> | <b><u>1.506.892</u></b> |

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## (iv) Participantes dos planos

|                 | <u>2008</u>         | <u>2007</u>         |
|-----------------|---------------------|---------------------|
| <b>Ativos</b>   | <b>1.403</b>        | <b>1.542</b>        |
| <b>Inativos</b> |                     |                     |
| Aposentados     | 1.750               | 1.564               |
| Pensionistas    | <u>74</u>           | <u>71</u>           |
|                 | <b>1.824</b>        | <b>1.635</b>        |
| <b>Total</b>    | <b><u>3.227</u></b> | <b><u>3.177</u></b> |

## (v) Premissas atuariais utilizadas

|   | <u>2008</u> | <u>2007</u> |
|---|-------------|-------------|
| Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial              | 11,00%      | 10,24%      |
| Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano                   | 11,50%      | 11,28%      |
| Taxa de crescimento salarial futuro                                 | 7,12%       | 7,12%       |
| Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada | 4,00%       | 4,00%       |
| Hipótese de desligamento  | Nula        | Nula        |
| Tábua de mortalidade geral  | AT-83       | AT-83       |
| Tábua de entrada em invalidez                                       | Light-Média | Light-Média |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                   | AT-49       | AT-49       |

## 22. Obrigações especiais – Reversão/Amortização – Consolidado

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo poder concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

## 23. Patrimônio líquido

A Companhia foi constituída em 28 de abril de 2006, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Em 19 de setembro de 2006, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.

Em 7 e 27 de agosto e 24 de outubro de 2008 foram aprovados aumentos de capital nos montantes de R\$ 1.575, R\$ 4.733 e R\$ 5.203, com emissão de 1.575.000, 4.732.800 e 6.050.000 ações ordinárias, respectivamente. Dessa maneira, o capital subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 839.778 (2007 – R\$ 828.267).

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

O capital social em 31 de dezembro de 2008 é representado por 840.625.000 (2007 – 828.267.200) ações ordinárias, sem valor nominal, assim distribuídas:

| Acionista                          | Quantidade de ações |                    |
|------------------------------------|---------------------|--------------------|
|                                    | 2008                | 2007               |
| Interconexión Eléctrica S.A. E S P | 840.624.995         | 828.267.196        |
| Luís Fernando Alarcón Mantilla     | 1                   | 1                  |
| Fernando Augusto Rojas Pinto       | 1                   | 1                  |
| Guido Alberto Nule Amin            | 1                   | 1                  |
| Carlos Alberto Rodríguez Lopez     | -                   | 1                  |
| César Augusto Ramirez Rojas        | 1                   | -                  |
| Alfonso Camilo Barco Muñoz         | 1                   | -                  |
| <b>Total</b>                       | <b>840.625.000</b>  | <b>828.267.200</b> |

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas fazem jus a dividendos anuais, calculados em 25% do lucro líquido, após a dedução de 5% para constituição da reserva legal, até que se alcance 20% do capital social, de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

| Destinação do lucro líquido do exercício                  | 2008     |
|---|----------|
| Lucro líquido do exercício                                | 56.227   |
| Absorção de prejuízos acumulados                          | (9.305)  |
| Saldo do lucro líquido                                    | 46.922   |
| Constituição da reserva legal                             | (2.346)  |
| Base de cálculo para distribuição de dividendos           | 44.576   |
| Proposta de constituição de reserva de retenção de lucros | (44.576) |
| Saldo de lucro a distribuir                               | -        |

A proposta da Administração de constituição de reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 44.576 está amparada na previsão de necessidade de caixa da Companhia, para os próximos exercícios, que prevê os pagamentos de juros semestrais e amortização do principal em única parcela em 2012 e 2017 dos contratos de empréstimos em moeda estrangeira (bônus) (Nota 17 a).

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 24. Receita operacional – Consolidado

### a) Receita de uso da rede elétrica

A receita de uso da rede elétrica da CTEEP, acumulada no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, alcançou R\$ 1.785.457 (2007 - R\$ 1.548.248). Essas receitas são compostas como segue:

|  | <u>2008</u>             | <u>2007</u>             |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Rede básica</b>                             |                         |                         |
| Ativos existentes                              | 1.182.807               | 1.062.440               |
| Novos investimentos                            | 315.580                 | 236.746                 |
| Superávit                                      | 19.198                  | 11.270                  |
| Parcela de Ajuste                              | 51.777                  | 11.799                  |
| Parcela Variável                               | (782)                   | -                       |
|  | <u>1.568.580</u>        | <u>1.322.255</u>        |
| <b>Demais Instalações de Transmissão – DIT</b> |                         |                         |
| Ativos existentes                              | 103.532                 | 74.951                  |
| Novos investimentos                            | 28.227                  | 22.722                  |
| Parcela de Ajuste                              | (560)                   | 8.751                   |
|  | <u>131.199</u>          | <u>106.424</u>          |
| <b>Encargos</b>                                |                         |                         |
| Conta de Consumo de Combustível – CCC          | 35.539                  | 62.163                  |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE      | 38.801                  | 46.195                  |
| PROINFA  | 11.338                  | 11.211                  |
|  | <u>85.678</u>           | <u>119.569</u>          |
| <b>Total</b>                                   | <u><u>1.785.457</u></u> | <u><u>1.548.248</u></u> |

### (i) Receita anual permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP a implementar o projeto “Ampliação da Subestação Miguel Reale”, cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005 foi então reduzida em R\$ 32.251. A CTEEP considera impropriedade essa redução e pleiteou junto a ANEEL, através do Ofício nº. OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício nº 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF, que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício nº OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

## **(ii) Revisão periódica da receita anual permitida - RAP**

Em conformidade com o Contrato de Concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida – RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária, conforme metodologia aprovada pela Resolução Normativa nº 257, de 06 de março de 2007.

Por intermédio da Resolução nº 488, publicada em 29 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da CTEEP, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15% a ser aplicado sobre as parcelas da Rede Básica Novas Instalações – RBNI e das Demais Instalações Novos Investimentos – RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, está sendo compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste. Os efeitos referentes ao período de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008 e ao período de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009 foram considerados nas Resoluções Homologatórias nº 496/07 e nº 670/08, respectivamente.

## **(iii) Reajuste anual da receita**

Em 27 de junho de 2008, foi publicada a Resolução Homologatória nº 670, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009.

De acordo com a citada Resolução, a Receita Anual Permitida – RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.478.456 em 01 de julho de 2007, passou para R\$ 1.869.134 em 01 de julho de 2008, apresentando um acréscimo de R\$ 390.672, equivalente a 26,42%.

## **(iv) Parcela Variável**

A Parcela Variável - PV consiste na aplicação de penalidade decorrente de ineficiência operacional. A RAP da CTEEP é sujeita a uma PV, calculada de acordo com a indisponibilidade das instalações e de ocorrências de desligamentos no período. Esta prevista nos Contratos de Concessão e encontra-se regulamentada pela Resolução Normativa N.º 270, de 09 de julho de 2007.



# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

A receita vigente a partir de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009 apresenta a seguinte composição:

|  | <b>Contrato de Concessão</b> |                      | <b>Total</b>            |
|--|------------------------------|----------------------|-------------------------|
|  | <b>059</b>                   | <b>143</b>           |                         |
| <b>Rede básica</b>                             |                              |                      |                         |
| Ativos existentes                              | 1.048.944                    | -                    | 1.048.944               |
| Novos investimentos                            | 301.005                      | 13.436               | 314.441                 |
|  | <u>1.349.949</u>             | <u>13.436</u>        | <u>1.363.385</u>        |
| <b>Demais instalações de transmissão – DIT</b> |                              |                      |                         |
| Ativos existentes                              | 305.970                      | -                    | 305.970                 |
| Novos investimentos                            | 39.257                       | -                    | 39.257                  |
|  | <u>345.227</u>               | <u>-</u>             | <u>345.227</u>          |
| <b>Parcela de ajuste</b>                       | <u>160.822</u>               | <u>(300)</u>         | <u>160.522</u>          |
|  | <b><u>1.855.998</u></b>      | <b><u>13.136</u></b> | <b><u>1.869.134</u></b> |
| <b>b) Outras receitas operacionais</b>         |                              |                      |                         |
|  |                              | <b><u>2008</u></b>   | <b><u>2007</u></b>      |
| Prestação de serviços                          |                              | 6.105                | 4.433                   |
| Aluguéis                                       |                              | 10.877               | 10.613                  |
|  |                              | <b><u>16.982</u></b> | <b><u>15.046</u></b>    |

A receita de aluguel refere-se à operação junto à empresa de telefonia fixa e a prestação de serviços está relacionada à manutenção e análises técnicas contratadas por terceiros.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 25. Deduções da receita operacional – Consolidado

|   | <u>2008</u>           | <u>2007</u>           |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Tributos sobre a receita</b>                                       |                       |                       |
| COFINS  | 77.887                | 64.723                |
| PIS   | 15.747                | 17.283                |
| Outros  | 1.622                 | 222                   |
|   | <u>95.256</u>         | <u>82.228</u>         |
| <b>Encargos regulatórios</b>  |                       |                       |
| Conta de consumo de combustível – CCC                                 | 32.306                | 56.413                |
| Conta de desenvolvimento energético – CDE                             | 35.272                | 41.922                |
| Reserva global de reversão – RGR                                      | 50.314                | 35.706                |
| Pesquisa e desenvolvimento – P & D                                    | 14.934                | 21.437                |
| Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - PROINFA | 10.289                | 10.174                |
|   | <u>143.115</u>        | <u>165.652</u>        |
|   | <u><b>238.371</b></u> | <u><b>247.880</b></u> |

## 26. Custos dos serviços de operação e despesas gerais e administrativas

|                                  | <u>Controladora</u>   |                       | <u>Consolidado</u>      |                         |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                  | <u>2008</u>           | <u>2007</u>           | <u>2008</u>             | <u>2007</u>             |
| Pessoal                          | (1.282)               | (982)                 | (95.214)                | (115.560)               |
| Material                         | (4)                   | (10)                  | (9.916)                 | (12.013)                |
| Serviços                         | (1.404)               | (2.646)               | (78.686)                | (73.668)                |
| Depreciação e amortização        | (10)                  | (5)                   | (180.298)               | (172.667)               |
| Amortização das despesas - bônus | (2.871)               | (2.871)               | (2.871)                 | (2.871)                 |
| Contingências                    | -                     | -                     | (13.564)                | 46.594                  |
| Arrendamentos e aluguéis         | (201)                 | (181)                 | (7.557)                 | (5.609)                 |
| Outros                           | 111                   | (247)                 | (45.110)                | (30.346)                |
|                                  | <u><b>(5.661)</b></u> | <u><b>(6.942)</b></u> | <u><b>(433.216)</b></u> | <u><b>(366.140)</b></u> |

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## 27. Resultado Financeiro

|  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2008             | 2007             | 2008             | 2007             |
| <b>Receitas financeiras</b>              |                  |                  |                  |                  |
| Rendimento aplicações financeiras        | 848              | 4.811            | 18.049           | 27.658           |
| Variações monetárias e cambiais          | -                | 169.910          | -                | 228.593          |
| Operações de hedge                       | 255.394          | -                | 255.394          | -                |
| Juros ativos                             | 3.787            | 5.101            | 7.904            | 24.304           |
| Amortização do deságio                   | -                | -                | 16.985           | 16.985           |
| Juros sobre capital próprio              | 89.870           | 89.435           | -                | -                |
| Outros                                   | 1.433            | 17               | 2.037            | 1.945            |
|  | <b>351.332</b>   | <b>269.274</b>   | <b>300.369</b>   | <b>299.485</b>   |
| <b>Despesas financeiras</b>              |                  |                  |                  |                  |
| Juros passivos                           | (92.036)         | (105.143)        | (158.297)        | (126.118)        |
| Variações monetárias e cambiais          | (336.080)        | -                | (329.470)        | -                |
| Operações de hedge                       | -                | (311.212)        | -                | (311.212)        |
| Amortização do ágio                      | (51.304)         | (91.088)         | (77.734)         | (91.088)         |
| Juros sobre capital próprio              | -                | -                | (150.029)        | (149.302)        |
| PIS sobre juros sobre capital próprio    | (1.483)          | (1.476)          | (1.483)          | (1.476)          |
| COFINS sobre juros sobre capital próprio | (6.830)          | (6.797)          | (6.830)          | (6.797)          |
| Outros                                   | (14.727)         | (19.914)         | (21.067)         | (31.751)         |
|  | <b>(502.460)</b> | <b>(535.630)</b> | <b>(744.910)</b> | <b>(717.744)</b> |
| <b>Resultado financeiro</b>              | <b>(151.128)</b> | <b>(266.356)</b> | <b>(444.541)</b> | <b>(418.259)</b> |

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

## 28. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A Companhia tem apresentado prejuízos fiscais e não tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos sobre esses prejuízos.

A CTEEP provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência, apurados com base nos balanços mensais de suspensão e redução.

|  | <u>2008</u>             | <u>2007</u>             |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e da contrib. social - Consolidado | 689.245                 | 609.225                 |
| Alíquotas  | <u>34%</u>              | <u>34%</u>              |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada         | (234.343)               | (207.137)               |
| Imposto de renda e contribuição social sobre:                      |                         |                         |
| Prejuízo fiscal da controladora                                    | (53.267)                | (92.921)                |
| Adições permanentes da CTEEP                                       | <u>28.863</u>           | <u>34.281</u>           |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social                  | <u><b>(258.747)</b></u> | <u><b>(265.777)</b></u> |
| Imposto de renda e contribuição social                             |                         |                         |
| Corrente   | (279.328)               | (90.380)                |
| Diferido   | <u>20.581</u>           | <u>(175.397)</u>        |
|  | <u><b>(258.747)</b></u> | <u><b>(265.777)</b></u> |

## 29. Alienação do Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos – CETEMEQ - Consolidado

Em 13 de abril de 1998, foi firmado Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações entre a EPTE – Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. incorporada pela CTEEP em 10 de novembro de 2001, e a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – “Eletropaulo” do imóvel localizado na Rua Lavapés, 463, Cambuci, São Paulo, no montante de R\$ 70.496, a preço de mercado, que deveria ser pago em 21 parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento no primeiro dia útil de cada mês, a partir de maio de 1998. A EPTE, tendo em vista as contestações da Eletropaulo, relativamente ao valor citado, e por não receber as parcelas, ajuizou, em 11 de fevereiro de 1999 e 18 de outubro de 2000, ações de execuções que se processam perante a 1ª e 36ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, respectivamente.

Em dezembro de 2000, o valor contábil líquido desse ativo, no montante de R\$ 4.904, foi baixado do ativo imobilizado, sendo efetuados também os registros de venda, tributos incidentes sobre o ganho apurado, provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos fiscais respectivos.

Em 27 de fevereiro de 2007, através de Instrumento Particular de Transação celebrado entre a Eletropaulo e a CTEEP, as partes amigavelmente acordaram:

- a) O imóvel objeto das ações de execuções foi valorado em R\$ 125.265, conseqüentemente foi registrado uma receita financeira, pela atualização de R\$ 54.769;

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- b) Do valor acordado no item anterior foi deduzido o montante de R\$ 35.562 a título de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis que, por ocasião da Cisão Parcial da Eletropaulo foram vertidos à EPTE que por sua vez foi incorporada pela CTEEP, valor esse originalmente devido pela CTEEP à Prefeitura Municipal de São Paulo, e quitado pela Eletropaulo à época de sua adesão ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Paulo, circunstância essa originária do crédito da Eletropaulo junto à CTEEP;
- c) Sendo assim, a Eletropaulo em 06 de março de 2007, efetuou depósito no montante de R\$ 89.703, em Conta de Depósito no Banco ABN AMRO REAL S.A, tendo sua liberação à CTEEP vinculada à publicação da sentença homologatória por parte de uma das varas envolvidas no presente acordo, o que ocorreu em 19 de março de 2007;
- d) Em 27 de março de 2007, através da carta CT/P/918/2007, a CTEEP solicitou ao Banco ABN AMRO REAL S.A. a transferência do montante total para a conta de investimento de sua titularidade, encerrando-se, assim, o processo de alienação do CETEMEQ; e
- e) A Eletropaulo compromete-se a providenciar a regularização da situação dominial dos imóveis por ela vertidos à EPTE/CTEEP, objeto do presente instrumento, bem como de quaisquer outros que estejam em sua posse mas que pertençam à CTEEP, em decorrência do Protocolo de Cisão Parcial da Eletropaulo, datado de 22 de dezembro de 1997.

## 30. Transações com partes relacionadas

|                                |                           | 2008   |         |                   | 2007   |         |                   |
|--------------------------------|---------------------------|--------|---------|-------------------|--------|---------|-------------------|
| Natureza da operação           |                           | Ativo  | Passivo | Receita (despesa) | Ativo  | Passivo | Receita (despesa) |
| <b>Controladora</b>            |                           |        |         |                   |        |         |                   |
| Pessoal-chave da administração | Benefícios de curto prazo | -      | -       | (1.282)           | -      | -       | (982)             |
| CTEEP                          | Sublocação                | -      | 15      | (201)             | -      | 25      | (181)             |
|                                | Prestação de serviço      | -      | 7       | (67)              | -      | -       | -                 |
| ISA                            | Empréstimo (nota 12)      | 64.131 | -       | 12.985            | 45.705 | -       | (8.971)           |
| <b>Consolidado</b>             |                           |        |         |                   |        |         |                   |
| Pessoal-chave da administração | Benefícios de curto prazo | -      | -       | (7.992)           | -      | -       | (5.440)           |
| ISA                            | Empréstimo (nota 12)      | 64.131 | -       | 12.985            | 45.705 | -       | (8.971)           |

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção entre outras.

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços que abrange, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Essas operações foram realizadas em condições similares às de mercado.

## 31. Instrumentos financeiros

### a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

#### Controladora

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos (swap); contas a receber referente a contrato de empréstimos em moeda estrangeira para a controladora; contrato de dívida em moeda estrangeira (bônus), e cédula de crédito bancário, em moeda nacional, denominada de conta garantida.

Os instrumentos financeiros derivativos (Swap) são utilizados com o objetivo único e exclusivo de proteção dos riscos cambiais na operação realizada em moeda estrangeira com a emissão dos bônus, sem nenhum caráter especulativo, conforme descrito na Nota 17 (a). Dessa forma são considerados como instrumentos de proteção “hedge”, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”) e estão contabilizados pelos seus valores justos.

Da mesma forma, os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus), coerentes com a política financeira da Companhia e do Grupo ISA, são considerados como itens objeto de proteção “hedge”, também de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”) e estão contabilizados pelos seus valores justos.

Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F.



Consoante facultado pela Deliberação CVM 566, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia contabilizou os instrumentos financeiros derivativos (swap) de acordo com a metodologia de contabilidade de operação de hedge (“hedge accounting”). Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge são reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge. O hedge da Companhia foi avaliado como efetivo dentro do *ratio* de 80% a 125%, conforme previsto na legislação pertinente.

Tanto os referidos instrumentos financeiros derivativos (swap), destinados a hedge, quanto os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus), itens objeto de hedge, foram ajustados ao valor justo. A valorização ou desvalorização pelo valor justo no encerramento do exercício de 2008 foram registradas em contrapartida da conta de receita ou despesa financeira, no resultado do exercício, sendo, nesse caso, de R\$ 65.218 o valor líquido que afetou positivamente o resultado. Em decorrência, o resultado do exercício de 2008 que antes dos ajustes da Lei nº 11.638/07 ficaria negativo em R\$ 8.991, encerrou com lucro líquido de R\$ 56.227.

Já o saldo em 31 de dezembro de 2007 dos instrumentos financeiros derivativos (swap) não designados como hedge, foi ajustado pelo valor de mercado calculado até aquela data. Os efeitos desse ajuste foram reconhecidos em 01 de janeiro de 2008 no patrimônio líquido a crédito da conta de lucros (prejuízos) acumulados pelo valor de R\$ 96.106. O saldo dessa conta que em 31 de dezembro de 2007 era de (R\$ 105.411), em 01 de janeiro de 2008 passou a ser de (R\$ 9.305).

## **Consolidado**

A controlada CTEEP opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

A principal fonte de receitas da CTEEP é proveniente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Sua receita anual vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

A CTEEP não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, bem como não celebrou, durante o exercício, contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

### **b) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

### **c) Investimento**

O investimento da Companhia decorre da participação no capital social da CTEEP e é avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

A CTEEP participa em empresas nas quais possui interesse estratégico. Essa participação, após a fase pré operacional, será registrada pelo método de equivalência patrimonial.

Considerações de valor de mercado das ações possuídas não são aplicáveis.



## d) Financiamentos

Na Companhia o empréstimo em moeda estrangeira (bônus) é reconhecido pelo valor justo (mercado).

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em Reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado.

## e) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e da CTEEP podem ser assim identificados:

**Risco de Crédito** - A CTEEP mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.

**Risco de Preço** - As receitas da CTEEP são, nos termos do Contrato de Concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 23 (a) (iii)).

**Risco de Taxas de Juros** – A Companhia possui cédula de crédito bancário, conta garantida com o ABN Amro Real S.A., cujo limite de captação é de US\$ 25 milhões, com vencimento rotativo a cada seis meses e com juros calculados com base em 100% do CDI, acrescido de 6,50% ao ano (Nota 17 (e)). Ao final de dezembro de 2008, a Companhia utilizou o valor de R\$ 41.337. Não foi contratado nenhum instrumento financeiro para efeito de mudança das taxas de juros de variáveis para fixar a taxa dessa transação. Adicionalmente, a controlada CTEEP tem a atualização dos seus contratos de financiamento vinculados à variação da TJLP e do CDI (Nota 16).

**Risco de Taxa de Câmbio** – A CTEEP não possui financiamentos, contas a receber e ativos em moeda estrangeira. Sua exposição aos efeitos de oscilações cambiais é irrelevante, correspondente a eventuais importações de equipamentos.

Na Companhia esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de elevação nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira referente à emissão dos bônus no mercado exterior em janeiro de 2007 no montante de US\$ 554 milhões (Nota 17 (a)). Visando assegurar que oscilações significativas na cotação da moeda a que está sujeito seu passivo em moeda estrangeira não afetem seu resultado e o fluxo de caixa, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos (swap) - “hedge” cambial, representando 100% do principal desse endividamento.

Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco taxa de câmbio, estamos utilizando as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macro econômica do País e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de câmbio em 31 de março de 2009 no valor de R\$ 2,276. Sobre essa taxa estamos aplicando efeitos positivos e negativos de 25% e 50%.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## Risco de Variação Cambial - Efeitos no Fluxo de Caixa

### Quadro 1 – com apreciação da taxa

| Operação  | Risco | Cenário Provável             | RS Mil       |               |
|---|-------|------------------------------|--------------|---------------|
|   |       |                              | Cenário (II) | Cenário (III) |
| <b>Ativos e Passivos Financeiros</b>                  |       |                              |              |               |
| Contrato de dívida externa - Bônus                    |       |                              |              |               |
|   | USD   | (1.260.904)                  | (1.576.130)  | (1.891.356)   |
| Swap Ponta Ativa - Contrato de dívida externa - Bônus | USD   | 1.260.904                    | 1.576.130    | 1.891.356     |
| Variação  |       | -                            | -            | -             |
| <b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>  |       |                              |              |               |
|   |       | <b>Apreciação da taxa em</b> | <b>25%</b>   | <b>50%</b>    |
| Taxa do Dólar USD/R\$                                 |       | 2,276                        | 2,845        | 3,414         |

### Quadro 2 – com depreciação da taxa

| Operação  | Risco | Cenário Provável              | RS Mil       |               |
|---|-------|-------------------------------|--------------|---------------|
|   |       |                               | Cenário (II) | Cenário (III) |
| <b>Ativos e Passivos Financeiros</b>                  |       |                               |              |               |
| Contrato de dívida externa - Bônus                    |       |                               |              |               |
|   | USD   | (1.260.904)                   | (945.678)    | (630.452)     |
| Swap Ponta Ativa - Contrato de dívida externa - Bônus | USD   | 1.260.904                     | 945.678      | 630.452       |
| Variação  |       | -                             | -            | -             |
| <b>Referência para Ativos e Passivos Financeiros</b>  |       |                               |              |               |
|   |       | <b>Depreciação da taxa em</b> | <b>-25%</b>  | <b>-50%</b>   |
| Taxa do Dólar USD/R\$                                 |       | 2,276                         | 1,707        | 1,138         |

**Risco da Variação do IGP-M** – Os instrumentos financeiros derivativos (swap) tem a ponta passiva indexada à variação do IGP-M. Esse indexador foi contratado em razão da principal fonte de receita da Companhia, proventos da CTEEP, também estar sujeita à variação do IGP-M. Conforme previsto no Contrato de Concessão da CTEEP suas receitas são reajustadas anualmente pela variação do IGP-M. Dessa forma, os riscos da variação do IGP-M para a Companhia ficam basicamente neutralizados. Existindo nesse caso somente uma diferença temporal entre os recebimentos dos proventos e os compromissos de pagamentos anuais dos contratos de swap.

Da mesma forma como foram avaliados os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia em virtude dos efeitos da variação da taxa de câmbio, estamos adotando um cenário provável da análise de sensibilidade do risco de variação do IGP-M com base nas mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Sendo assim, demonstramos abaixo a análise de sensibilidade dos efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, considerando, como cenário provável para a variação do IGP-M no primeiro trimestre de 2009, o percentual acumulado de 0,458%. Sobre essa taxa estamos aplicando efeitos positivos e negativos de 25% e 50%.

# ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

## Risco de Variação de IGP-M - Efeitos no Fluxo de Caixa

### Quadro 1 – com apreciação da taxa

| Operação   | Risco | Cenário Provável             | RS Mil       |               |
|--|-------|------------------------------|--------------|---------------|
|  |       |                              | Cenário (II) | Cenário (III) |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>                            |       |                              |              |               |
| Swap Ponta Passiva   | IGP-M | 1.010.029                    | 1.011.179    | 1.012.328     |
| Variação   |       | -                            | 1.149        | 2.299         |
| <b>Referência para Passivos - Instrumentos financeiros derivativos</b> |       |                              |              |               |
|  |       | <b>Apreciação da taxa em</b> | <b>25%</b>   | <b>50%</b>    |
| Variação do IGP-M primeiro trimestre 2009                              |       | 0,458%                       | 0,5726%      | 0,6871%       |

### Quadro 2 – com depreciação da taxa

| Operação   | Risco | Cenário Provável              | RS Mil       |               |
|--|-------|-------------------------------|--------------|---------------|
|  |       |                               | Cenário (II) | Cenário (III) |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos</b>                            |       |                               |              |               |
| Swap Ponta Passiva   | IGP-M | 1.010.029                     | 1.008.880    | 1.007.731     |
| Variação   |       | -                             | (1.149)      | (2.299)       |
| <b>Referência para Passivos - Instrumentos financeiros derivativos</b> |       |                               |              |               |
|  |       | <b>Depreciação da taxa em</b> | <b>-25%</b>  | <b>-50%</b>   |
| Variação do IGP-M primeiro trimestre 2009                              |       | 0,458%                        | 0,3436%      | 0,2290%       |

## 32. Arrendamentos mercantis operacionais - Consolidado

Os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos mercantis operacionais de veículos e equipamentos de informática da controlada CTEEP, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

|                               | <u>2008</u>   | <u>2007</u>  |
|-------------------------------|---------------|--------------|
| Até um ano                    | 5.500         | 3.000        |
| Mais de um ano até cinco anos | 7.066         | 5.500        |
|                               | <u>12.566</u> | <u>8.500</u> |

## ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais, exceto quando indicado

---

### 33. Seguros - Consolidado

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da CTEEP está demonstrada a seguir:

| <u>Modalidade</u>            | <u>Vigência</u>     | <u>Importância<br/>Segurada - R\$</u> | <u>Prêmio - R\$</u> |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Patrimonial                  | 02/12/08 a 01/09/09 | 2.052.581                             | 3.322               |
| Responsabilidade Civil Geral | 02/12/08 a 01/09/09 | 15.000                                | 147                 |
| Transportes Nacionais        | 30/09/08 a 30/09/09 | 54.970                                | 7,3                 |
| Acidentes Pessoais Coletivos | 01/05/08 a 01/05/09 | 24.670                                | 1,3                 |
| Automóveis                   | 02/03/08 a 02/03/09 | Valor de mercado                      | 26                  |
|                              |                     |                                       | <b>3.504</b>        |

#### a) Patrimonial

Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações.

#### b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

#### c) Transportes Nacionais

Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da CTEEP, transportados no território nacional.

#### d) Acidentes Pessoais Coletivos

Cobertura contra acidentes pessoais a executivos, estagiários e aprendizes.

#### e) Automóveis

Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

## 34. Ação de cobrança da Eletrobrás contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRÁS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras.

No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRÁS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRÁS. Em outubro de 2001, a ELETROBRÁS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRÁS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRÁS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do polo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRÁS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRÁS seguirá seu curso normal na forma proposta.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988 para a finalidade de pagamento de parte da dívida, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Companhia não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRÁS.

Estima-se atualmente que a contingência total é da ordem de R\$ 1.463 milhões.

## 35. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

### a) Fatos Relevantes

#### (i) 19 de Julho de 2005

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual nº 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota 22.1. às Informações Trimestrais da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003. Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP volte a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual nº 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Conseqüentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo”.

#### (ii) 27 de Janeiro de 2006

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado - PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota 21 das Informações Trimestrais - ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto.

A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia”.

### **(iii) 24 de Fevereiro de 2006**

“A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

## **b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho**

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar as reclamações trabalhistas ajuizadas na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual nº 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª. Vara do Trabalho, e determinou a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual nº 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, volta a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual nº 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

## **c) Situação atual**

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a dezembro de 2008, o valor de R\$ 963.592 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 655.207 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 308.385, está sendo requerida administrativamente pela Companhia (Nota 7).

Por outro lado, a CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correicional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista de todo exposto acima, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigiu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos.

Salvo se esta decisão for modificada pelos embargos, o que a Administração considera pouco provável, ficará nula a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo e a matéria será definida pela Justiça Estadual.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 7).

## 36. Eventos subsequentes

Em reunião extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2009, o Conselho de Administração da CTEEP deliberou sobre a distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 122.500, correspondente a R\$ 0,820578 por ação, com data de início de pagamento em 20 de janeiro de 2009. Desse montante, R\$ 45.890 corresponde ao valor creditado à Companhia.

### Fato Relevante

Em 13 de janeiro de 2009, a Companhia publicou fato relevante informando que, por meio de “Termo de Reconhecimento de Dívida e Acordo de Pagamento” celebrados individualmente, entre CTEEP e as concessionárias de distribuição de energia elétrica Companhia de Paulista de Força e Luz (“CPFL”) Elektro Eletricidade e Serviços S.A e Companhia Paulista de Energia Elétrica (“CPEE”), foi acordado o pagamento, pelas distribuidoras a CTEEP, do montante de R\$ 169,8 milhões, proveniente das TUSTs devidas e não pagas no período de 01/07/2004 a 31/12/2008, apurado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos da Resolução Homologatória nº497, de 26 de junho de 2007.

Ainda, dentro do acordo, definiu-se que o pagamento do montante será feito em 36 parcelas mensais de R\$ 4,7 milhões, corrigidas mensalmente pelo fator acumulado da taxa SELIC, sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 30 de janeiro de 2009.



**DIRETORIA**

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO  
Presidente

CHRISTIAN RESTREPO HERNANDEZ  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

LUÍS FERNANDO ALARCÓN MANTILLA  
Presidente

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO  
Vice-Presidente

GUIDO ALBERTO NULE AMIN

ALFONSO CAMILO BARCO MUÑOZ

ANA MERCEDES VILLEGAS MEJIA

**CONTADOR**

CLAUDIO LUIZ PINTO DE BARROS  
CRC 1SP195071/O-4

## **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas  
ISA Capital do Brasil S.A.

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia") e o balanço patrimonial consolidado da ISA Capital do Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado da Companhia e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ISA Capital do Brasil S.A. e da ISA Capital do Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2008 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações da Companhia referentes ao exercício findo nessa data, bem como o resultado consolidado das operações, seus fluxos consolidados de caixa e valores consolidados adicionados nas operações desse exercício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial da ISA Capital do Brasil S.A. e o balanço patrimonial consolidado da ISA Capital do Brasil S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2007, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Companhia e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, sobre as quais emitimos parecer datado de 30 de janeiro de 2008 sem ressalva e com ênfase referente ao assunto descrito no parágrafo 5 abaixo. Conforme mencionado na Nota 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1o. de janeiro de 2008. Essas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei no. 11.638/07 e da Medida Provisória no. 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.
- 5 Conforme descrito na Nota 35, de acordo com a decisão da 49a. Vara do Trabalho de São Paulo, a partir de setembro de 2005, a Fundação CESP passou a processar a folha de pagamento de beneficiários do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei no. 4.819/58, mediante recursos repassados pela controlada CTEEP, da forma realizada até dezembro de 2003. Em janeiro de 2006, a Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a entender que a responsabilidade do Governo do Estado se restringe aos limites legais estaduais determinados para pagamentos dos benefícios de aposentadoria. Desde então, o Governo do Estado passou a glosar parte dos recursos repassados à controlada CTEEP. A diferença entre o valor pago pela controlada CTEEP e a glosa efetuada pelo Estado está registrada no ativo não circulante, conforme descrito na Nota 7. Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos. A Administração da controlada CTEEP, amparada por seus assessores legais, entende que os pagamentos dos benefícios relacionados a esse plano de complementação de aposentadoria são de inteira responsabilidade do Governo do Estado; como

consequência, não está registrada nas demonstrações financeiras da controlada CTEEP nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação a esse plano.

- 6 Conforme descrito na Nota 2, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (controladora e consolidado) do exercício findo nessa data foram ajustadas em relação àquelas apresentadas anteriormente, sobre as quais emitimos nosso parecer, sem ressalvas, datado de 27 de março de 2009 contendo o mesmo parágrafo de ênfase apresentado acima. Os ajustes apresentados na referida nota e a reapresentação dessas demonstrações financeiras foram realizados com o objetivo de atender a decisão dos acionistas em Assembléia Geral Ordinária em relação ao método de contabilização dos instrumentos financeiros derivativos (swap) e dos contratos de dívida em moeda estrangeira. Nosso parecer atual sobre as demonstrações financeiras, como aqui apresentadas, não difere daquele expresso em nosso relatório anterior.

São Paulo, 10 de junho de 2009

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora  
Contador CRC 1SP168728/O-4